



CÂMARA MUNICIPAL DE IBITINGA

ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

LEI ORDINÁRIA N° 5001/2020

Ementa

PROJETO DE LEI DA PREFEITURA DE IBITINGA N° 002/2020 - AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CELEBRAR PARCERIA COM ENTIDADES ASSISTENCIAIS, PARA REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS DE ORIGEM FEDERAL, ATRAVÉS MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AGRÁRIO

Data da Norma

30/01/2020

Data de Publicação

Veículo de Publicação

Matéria Legislativa

Projeto de Lei Ordinária n° 5/2020 - Autoria: Prefeitura de Ibitinga

Status de Vigência

Em vigor



LEI N° 5.001, DE 30 DE JANEIRO DE 2020.

Autoriza o Poder Executivo a celebrar Parceria com entidades assistenciais, para repasse de recursos financeiros de origem Federal, através do Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário.

A SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, Estado de São Paulo, em conformidade com a Lei Orgânica do Município, e nos termos da Resolução nº 5.410/2020, da Câmara Municipal, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a celebrar Parceria com as entidades abaixo relacionadas, para fins de repasse, conforme planos de trabalho em anexo, os quais serão inseridos no texto final do ajuste:

I - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Ibitinga – APAE

a) Projeto Usuários em Ação - Valor: R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais).

II - Associação Cristã de Proteção à Infância e Juventude.

a) Projeto Criança Feliz - Valor: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

III - Associação Senhor Bom Jesus

a) Serviço de Acolhimento Institucional - Proteção Especial de Alta Complexidade - Valor: R\$ 40.800,00 (quarenta mil e oitocentos reais).

Parágrafo único. TOTAL: R\$ 127.800,00 (cento e vinte e sete mil e oitocentos reais).

Art. 2º As Parcerias a serem firmadas serão cobertas com recursos de origem Federal, depositadas em contas vinculadas do Fundo Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social.

Art. 3º A duração das Parcerias será até 31 de dezembro de 2020, podendo ser suspenso o pagamento e/ou a parceria na ocorrência de descumprimento do objeto ou por decisão do Poder Executivo com base no interesse Público, e até denunciado, se ocorrer desvio das finalidades das entidades.

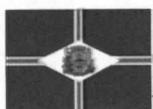
§ 1º A fiscalização da efetiva execução do objeto proposto no Plano de Trabalho apresentado será efetuada pela Comissão de Avaliação e Monitoramento e pelo Gestor das Parcerias, e ainda pelo Conselho Municipal de Assistência Social.

§ 2º Em caso de descumprimento do acordado, a entidade será notificada pelo Gestor para regularização das pendências.

§ 3º Será dada ciência ao Prefeito Municipal e ao responsável pelo Controle Interno de qualquer ocorrência relativa à Parceria.

Art. 4º O valor final e total de cada entidade é o constante do Termo de Fomento firmado entre o Município e a Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social e Agrário, em conformidade com as diretrizes da Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS.

Art. 5º As despesas decorrentes da aplicação desta lei correrão por conta de dotações do orçamento vigente, suplementadas se necessário.



PREFEITURA MUNICIPAL
DA ESTÂNCIA TURÍSTICA
DE IBITINGA



Art. 6º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES
Prefeita Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da

P. M., em 30 de janeiro de 2020.

ALINE COSTA VIZOTTO
Coordenadora de Expediente,
Protocolo e Arquivo



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - 14.940-112
telefone (16) 3352-7000 / Fax (16) 3352-7001
www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ 45.321.460/0001-50



APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais

Tel/Fax (16) 3352-7510
e 3342-2558

Rua Idília da Costa Vilela, nº 515
Jd. Bela Vista
CEP 14940-000 - Ibitinga - SP

Reconhecida de Utilidade Municipal, Lei nº 1109 de 23/08/76 - Reconhecida de Utilidade Estadual, nº 2748 de 10/04/81 - Reconhecida de Utilidade Pública Federal conforme Decreto nº 91.108 de 12/03/85. Inscrita no CEAS sob nº 148685 em 22/05/85 - Matrícula no C.A.R. nº 3200 - Certificado de Fins Filantrópicos conforme processo nº 44006.800035/97-07 - Inscrito Municipal nº 684-5 - CNPJ 47.048.897/0001-97 - REG. Pessoas Jurídicas 102, Página 132/134

000006

Plano de Trabalho

1 IDENTIFICAÇÃO	
A	NOME DO PROJETO: "Usuários em Ação"
B	ÁREA DE ATUAÇÃO: Pessoas com Deficiências

2 INSTITUIÇÃO OU ENTIDADE PROPONENTE DO PROJETO					
Nome: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de Ibitinga					
CNPJ nº: 47.048.897/0001-97					
Endereço: Rua Idília da Costa Vilela	Nº: 515	Complemento:			
Bairro: Jd. Bela Vista	Cidade: Ibitinga	Estado: SP	CEP: 14940-000		
Telefone: 16 - 3352-7510	Fax: 16-3352-7510	E-mail: apae.ibitinga@uol.com.br			
Endereço Internet: www.apaeibitinga.org.br					
Nome Técnico pelo Projeto: Carmem Lúcia Sanches Orietan Salva					
Telefone: 16 - 3352-7510					

3 RESUMO DAS INFORMAÇÕES	
A	Local/Endereço e na Região de Atuação do Projeto: A Entidade está localizada na Rua Idília da Costa Vilela, 515 – Jardim Bela Vista e atende o município de Ibitinga – zona urbana e rural.
B	Objetivo Geral: Promover o atendimento de 82 pessoas com deficiências através das ações específicas nas Oficinas Pré Profissionalizantes e Terapêuticas com o objetivo de alcançar resultados sustentáveis de autonomia, independência, inclusão visando a transformação de suas vidas. Aquisição de Materiais de Consumo para as Oficinas Pré-Profissionalizante e Terapêutica. Contatos com a saúde objetivando à aquisição de medicamentos, fraldas descartáveis, produtos de higiene pessoal, camisetas para os usuários e etc.
C	Resumo do Projeto: Oficinas, Contatos com a Saúde e Camisetas para os Usuários.
D	Nº de Beneficiários (diretos) Atendidos: 82
E	Valor Total: R\$ 27.000,00



APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais

Tel/Fax (16) 3352-7516
e 3342-2559

Rua Idília da Costa Vilela, nº 515
Jd. Bela Vista
CEP 14940-000 - Ibitinga - SP

Reconhecida de Utilidade Municipal, Lei nº 1100 de 23/08/76 - Reconhecida de Utilidade Estadual, nº 2748 de 10/04/81 - Reconhecida de Utilidade Pública Federal conforme Decreto nº 91.108 de 12/03/86, Inscrita no CEAS sob nº 1435/85 em 22/05/83 - Matrícula no C.A.R. nº 3200 - Certificado de Fins Filantrópicos conforme processo nº 44008.0000935/97-07 - Inscrito Municipal 984-6 - CNPJ 47.048.897/0001-97 - PEG. Pessoas Jurídicas 102, Página 132/134

000006

Plano de Trabalho

1	IDENTIFICAÇÃO
A	NOME DO PROJETO: "Usuários em Ação"
B	ÁREA DE ATUAÇÃO: Pessoas com Deficiências

2	INSTITUIÇÃO OU ENTIDADE PROVONENTE DO PROJETO
Nome: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de Ibitinga	
CNPJ nº: 47.048.897/0001-97	
Endereço: Rua Idília da Costa Vilela	Nº: 515
Bairro: Jd. Bela Vista	Complemento: Cidade: Ibitinga
Telefone: 16 – 3352-7510	Estado: SP
Fax: 16-3352-7510	CEP: 14940-000
E-mail: apae.ibtinga@uol.com.br	
Endereço Internet: www.apaeibtinga.org.br	
Nome Técnico pelo Projeto: Carmem Lúcia Sanches Ortolan Salva	
Telefone: 16 – 3352-7510	

3	RESUMO DAS INFORMAÇÕES
A	Lotação/Endereço e sua Região de Atuação do Projeto: A Entidade está localizada na Rua Idília da Costa Vilela, 515 – Jardim Bela Vista e atende o município de Ibitinga – zona urbana e rural.
B	Objetivo Geral: Promover o aprimoramento de 82 pessoas com deficiências através das ações específicas nas Oficinas Pré Profissionalizantes e Terapêuticas com o objetivo de alcançar resultados satisfatórios de autonomia, independência, inclusão visando a transformação de suas vidas. Artefato: de Materiais de Consumo para as Oficinas Pré-Profissionalizante e Terapêutica. Cuidados com a saúde objetivando à aquisição de medicamentos, fraldas descartáveis, produtos de higiene pessoal, camisetas para os usuários e cintos.
C	Resumo do Projeto: Oficinas, Cuidados com a Saúde e Camisetas para os Usuários.
D	Nº de Beneficiários (direto) / Alternados: 82
E	Valor Total: R\$ 27.000,00



APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais

Tel/Fax (16) 0352-7510
e 3342-2550

Rua Idília da Costa Vilela, nº 515
Jd. Bela Vista
CEP 14940-000 - Ibitinga - SP

Reconhecida de Utilidade Municipal, Lei nº 1109 de 24/07/75 - Reconhecida de Utilidade Estadual, nº 2748 de 10/04/81 - Reconhecida de Utilidade Pública Federal conforme Decreto nº 91.108 de 12/03/85, inscrita no CEAS sob nº 1435/85 em 22/05/85 - Matrícula no C.A.R. nº 3200 - Certificado de Fins Filantrópicos conforme processo nº 44006.000935/87-07 - Inscrição Municipal 984-5 - CNPJ 47.048.897/0001-97 - REG. Pessoas Jurídicas 102, Págs 132/134

F	Duração do Projeto (nº meses): 12 meses	000007
----------	---	---------------

1. Identificação do Projeto

1.1 Instituição Proprietária: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de Ibitinga

1.2 CNPJ: 47.048.897/0001-97

1.3 Banco: 001 - Banco do Brasil

1.4 Agência: 0505-3

1.5 Conta: 30.159-0

1.6 Site: www.apaeibitinga.org.br

1.7 Certificações:

CRCE (X) CEBAS (X)

Utilidade Pública Estadual (X) Utilidade Pública Municipal (X)

CMAS (X) Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (X)

Conselho Municipal de Saúde () Conselho Municipal de Educação ()

1.8 Nome do Responsável legal: Altino de Souza Freitas Neto – Presidente

1.9 RG: 9.604.968

1.10 Órgão Expedidor: SSP/SP

1. Histórico da Organização

Dante das dificuldades encontradas para o tratamento adequado do seu filho com Deficiência Mental e Auditiva em cidades vizinhas, a Prof. Odila Francisquini dos Santos (hoje patrona da escola) teve a iniciativa de convidar algumas pessoas da comunidade local como por exemplo: Médico, Professores, Jornalista, Vereador, Engenheiro Agrônomo, Comerciantes, Bancários com o objetivo de fundar a APAE. Após inúmeras reuniões, estudos e dedicação desta equipe de voluntários fundou-se a APAE de Ibitinga no dia 23 de Agosto de 1975 e nesta data a APAE recebeu doze(12) alunos. A APAE de Ibitinga iniciou as suas atividades no prédio; uma casa que foi cedida pela Associação Espírita na rua Domingos Robert nº 1.175 – Centro. Com o passar dos tempos este bprédio tornou-se pequeno e não oferecia capacidade de ampliação, portanto, permanecemos no mesmo durante 22 anos. A Entidade desenvolveu o seu trabalho há 44 anos no município e é muito nobre ressaltar que atendemos nos anos de 1982 à 1989 o município de Tabatinga e nos anos de 1987 à 1989 o município de Borborema oferecendo os atendimentos especializados as pessoas com deficiências destas localidades. No ano de 1997 a Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibitinga cedeu o prédio na Rua Idília da Costa Vilela nº 515 – Jardim Pacola, como doação por direito Real de Uso à entidade. No dia 14 de Agosto de 2015 foi



APAE - Associação de Pais e Amigos dos Expcionais

Tel/Fax (18) 3352-7510
e 3342-2550

Rua Idília da Costa Vilela, nº 515
Jd. Bela Vista
CEP 14340-000 - Ibitinga - SP

Reconhecida de Utilidade Municipal, Lei nº 1109 de 23/09/70 - Reconhecida de Utilidade Estadual, nº 2748 de 10/04/81 - Reconhecida de Utilidade Pública Federal conforme Decreto nº 91.108 de 12/03/85, inscrita no CEAS sob nº 1485/85 em 22/05/85 - Matrícula no C.A.R. nº 3200 - Certificado de Fins Filantrópicos conforme processo nº 44006.000095/97-07 - Inscrição Municipal 984-5 - CNPJ 47.048.897/0001-97 - REG. Pessoas Jurídicas 102, Págs 132/134

F	Duração do Projeto (nº meses): 12 meses	000007
----------	---	---------------

1. Identificação do Projeto

1.1. Instituição Proprietária: Associação de Pais e Amigos dos Expcionais – APAE de Ibitinga

1.2 CNPJ: 47.048.897/0001-97

1.3 Banco: 001 - Banco do Brasil

1.4 Agência: 0505-3

1.5 Conta: 30.159-0

1.6 Site: www.apaeibitinga.org.br

1.7 Certificações:

CRCE (X) CEBAS ()

Utilidade Pública Estadual (X) Utilidade Pública Municipal ()

CMAS (X) Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (X)

Conselho Municipal de Saúde () Conselho Municipal de Educação ()

1.8 Nome do Responsável legal: Altino de Souza Freitas Neto – Presidente

1.9 RG: 9.604.868

1.10 Órgão Expedidor: SSP/SP

1. Histórico da Organização

Diante das dificuldades encontradas para o tratamento adequado do seu filho com Deficiência Mental e Auditiva em cidades vizinhas, a Prof. Odila Francisquini dos Santos (hoje patrona da escola) teve a iniciativa de convidar algumas pessoas da comunidade local como por exemplo: Médico, Professoras, Jornalista, Vereador, Engenheiro Agrônomo, Comerciantes, Bancários com o objetivo de fundar a APAE. Após inúmeras reuniões, estudos e dedicação desta equipe de voluntários fundou-se a APAE de Ibitinga no dia 23 de Agosto de 1975 e nesta data a APAE recebeu doze(12) alunos. A APAE de Ibitinga iniciou as suas atividades no prédio; uma casa que foi cedida pela Associação Espírita na rua Domingos Robert nº 1.175 – Centro. Com o passar dos tempos este bprédio tornou-se pequeno e não oferecia capacidade de ampliação, portanto, permanecemos no mesmo durante 22 anos. A Entidade desenvolveu o seu trabalho há 44 anos no município e é muito nobre ressaltar que atendemos nos anos de 1982 à 1989 o município de Tabatinga e nos anos de 1987 à 1989 o município de Borborema oferecendo os atendimentos especializados as pessoas com deficiências destas localidades. No ano de 1997 a Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibitinga cedeu o prédio na Rua Idília da Costa Vilela nº 515 – Jardim Pacola, como doação por direito Real de Uso à entidade. No dia 14 de Agosto de 2015 foi



APAE - Associação de Pais e Amigos dos Expcionais

Tel/Fax (16) 3352-7510
e 3342-2559

Rua Idália da Costa Vilela, nº 515
Jd. Bela Vista
CEP 14340-000 - Ibitinga - SP

Reconhecida de Utilidade Municipal, Lei n.º 1109 de 23/08/76 - Reconhecida de Utilidade Estadual, nº 2748 de 19/04/81 - Reconhecida de Utilidade Pública Federal conforme Decreto n.º 91.108 de 12/03/85, inscrita no CADS sob nº 1485/85 em 22/05/85 - Matrícula no C.A.R. nº 3200 - Certificado de Fins Filantrópicos conforme processo nº 44006.00093697-07 - Inscrição Municipal 984-8 - CNPJ 47.048.897/0001-97 - REG. Pessoas Jurídicas 102, Págs. 132/134

feita a doação definitiva com escritura pública à APAE de Ibitinga pelo Sr. Prefeito Municipal
Florisvaldo Antonio Fiorentino
000008

2. Justificativa

A Associação de Pais e Amigos dos Expcionais – APAE de Ibitinga é uma associação civil, filantrópica, de caráter assistencial, educacional, cultural, de saúde, de estudo e pesquisa, desportivo e outros, sem fins lucrativos. Tem como missão promover e articular ações de defesa de direitos, prevenção, orientação, prestação de serviços e apoio as famílias direcionadas a melhoria da qualidade de vida da pessoa com deficiência e a construção de uma sociedade justa e solidária.

A Entidade atende 219 pessoas com deficiência intelectual, múltipla, transtorno do espectro autista na faixa etária de 0 anos à indeterminada na sua maioria provenientes de família de baixa renda, muitos em situações de vulnerabilidade social. A Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibitinga também está colaborando com a Entidade cedendo um micro-ônibus e um ônibus adaptado para o transporte dos cadeirantes.

Este Plano de Trabalho se propõe ao atendimento de 82 pessoas com deficiência intelectual nas atividades das Oficinas. Tem como proposta a aquisição de materiais de consumo para as Oficinas. Nos cuidados com a saúde tem como proposta a aquisição de medicamentos, fraldas descartáveis, produtos de higiene pessoal, camisetas para os usuários e **custeio**.

3. Caracterização Socioeconómica da Região e do Serviço a ser Qualificado

A cidade de Ibitinga, localizada na região norte do Estado de São Paulo, distante aproximadamente 360 km da capital, com seus 60.033 habitantes é considerada a Capital Nacional do Bordado, produto base de toda a economia do município. O turismo comercial é uma das principais fontes de renda da cidade.

Serviços Qualificados

Educação Profissional Básico – Oficina Terapêutica – 1

Educação Profissional Básico – Oficinas Pré-Profissionalizantes – 5

Cuidados com a saúde – medicamentos, fraldas descartáveis e produtos de higiene pessoal.

Custeio

Camisetas para os usuários

4. Abrangência Geográfica



APAE - Associação de Pais e Amigos dos Expcionais

Tel/Fax (10) 3352-7510
e 3342-2559

Rua Idília da Costa Vilela, nº 515
Jd. Bela Vista
CEP 14940-000 - Ibitinga - SP

Reconhecida de Utilidade Municipal, Lei nº 1109 de 23/08/78 - Reconhecida de Utilidade Estadual, nº 2748 de 10/04/81 - Reconhecida de Utilidade Pública Federal conforme Decreto nº 91.108 de 12/03/85, inscrita no CEAS sob nº 145186 em 23/05/85 - Matrícula na C.A.R. nº 3200 - Certificado de Fins Filantrópicos conforme processo nº 44005.000930197-07 - Inscrição Municipal nº 45 - CNPJ 47.048.887/0001-97 - REG. Pessoas Jurídicas 102, Págs. 132/134

feita a doação definitiva com escritura pública à APAE de Ibitinga pelo Sr. Prefeito Municipal
000008

2. Justificativa

A Associação de Pais e Amigos dos Expcionais – APAE de Ibitinga é uma associação civil, filantrópica, de caráter assistencial, educacional, cultural, de saúde, de estudo e pesquisa, desportivo e outros, sem fins lucrativos. Tem como missão promover e articular ações de defesa de direitos, prevenção, orientação, prestação de serviços e apoio as famílias direcionadas a melhoria da qualidade de vida da pessoa com deficiência e a construção de uma sociedade justa e solidária.

A Entidade atende 219 pessoas com deficiência intelectual, múltipla, transtorno do espectro autista na faixa etária de 0 anos à indeterminada na sua maioria provenientes de família de baixa renda, muitos em situações de vulnerabilidade social. A Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibitinga também está colaborando com a Entidade cedendo um micro-ônibus e um ônibus adaptado para o transporte dos caleirantes.

Este Plano de Trabalho se propõe ao atendimento de 82 pessoas com deficiência intelectual nas atividades das Oficinas. Tem como proposta a aquisição de materiais de consumo para as Oficinas. Nos cuidados com a saúde tem como proposta a aquisição de medicamentos, fraldas descartáveis, produtos de higiene pessoal, camisetas para os usuários e custeio.

3. Caracterização Socioeconómica da Região e do Serviço a ser Qualificado

A cidade de Ibitinga, localizada na região norte do Estado de São Paulo, distante aproximadamente 360 km da capital, com seus 60.033 habitantes é considerada a Capital Nacional do Bordado, produto base de toda a economia do município. O turismo comercial é uma das principais fontes de renda da cidade.

Serviços Qualificados

Educação Profissional Básico – Oficina Terapêutica – 1

Educação Profissional Básico – Oficinas Pré-Profissionalizantes – 5

Cuidados com a saúde – medicamentos, fraldas descartáveis e produtos de higiene pessoal.

Custeio

Camisetas para os usuários

4. Abrangência Geográfica



APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais

Tel/Fax (18) 3352-7518
e 3342-2559

Rua Idília da Costa Vilela, nº 515
Jd. Bela Vista
CEP 14940-000 - Ibitinga - SP

Reconhecida de Utilidade Municipal, Lei nº 1109 de 23/08/71 - Reconhecida de Utilidade Estadual, nº 2748 de 10/04/81 - Reconhecida de Utilidade Pública Federal conforme Decreto nº 91.108 de 12/03/85, Inscrição no CRAS nº 1405/95 em 22/03/95 - Matrícula no C.A.R. nº 3200 - Certificado de Fins Filantrópicos conforme processo nº 44006.000935/97-07 - Inscrição Municipal nº 6043 - CNPJ 47.048.897/0001-87 - REG. Pessoas Jurídicas 102, Págs 132/134

01.0009

A APAE de Ibitinga está localizada no bairro Jardim Bela Vista e considerada a segunda área de maior vulnerabilidade no município e onde estão concentrados o maior número de serviços públicos. A área de abrangência a ser atendida será a zona urbana e rural do Município de Ibitinga - SP.

5. Objetivos do Projeto

5.1. Objetivo Geral

Promover o atendimento de 82 pessoas com deficiências através das ações específicas nas Oficinas Pré-Profissionalizantes e Terapêuticas com o objetivo de alcançar resultados satisfatórios de autonomia, independência, inclusão visando a transformação de suas vidas.

O mesmo tem como objetivo também aquisição de materiais de consumo para as Oficinas, aquisição de medicamentos, fraldas descartáveis, produtos de higiene pessoal, camisetas para os usuários e custeio.

5.2. Objetivos Específicos

- Propiciar um atendimento de qualidade as pessoas com deficiências e suas famílias;
- Promover o desenvolvimento das potencialidades de cada usuário respeitando as suas necessidades específicas;
- Garantir o acesso a bens, serviços e benefícios que são direitos assegurados por Leis específicas;
- Atingir resultados satisfatórios de reabilitação, criatividade, independência nas atividades de vida diária, desenvolvimento de hábitos e atitudes adequadas ao trabalho individual ou em grupo.

6. Beneficiários

Público Alvo a ser Atingido

6.1. Beneficiários Diretos

82 usuários serão beneficiados diretos com a proposta deste Plano de Trabalho.

6.2. Beneficiários Indiretos

As famílias dos usuários são beneficiadas também a medida que observam o desenvolvimento de seus filhos, maior autonomia e independência, etc.

7. Metodologia

As Oficinas Terapêuticas e Pré-Profissionalizantes tem como metodologia o Plano Individual e o mesmo é adaptado e elaborado para cada usuário diante da sua necessidade específica.

J. A. S.

Q



APAE - Associação de Pais e Amigos dos Expcionais

Tel/Fax (16) 3352-7518
e 2342-2559

Rua Idília da Costa Vilela, nº 515
Jd. Bela Vista
CEP 14940-000 - Ibitinga - SP

Reconhecida de Utilidade Municipal, Lei nº. 1109 de 23/09/88 - Reconhecida de Utilidade Estadual, nº 2748 de 10/04/81 - Reconhecida de Utilidade Pública Federal conforme Decreto nº. 91.168 de 12/03/85, Inscrita no CEAS sob nº 1435/86 em 20/05/85 - Matrícula no C.A.R. nº 3200 - Certificado de Fins Filantrópicos conforme processo nº. 44006.000936/97-07 - Inscrição Municipal 984-5 - CNPJ 47.046.887/0001-97 - REG. Pessoas Jurídicas 102, Págs. 132/134

010009

A APAE de Ibitinga está localizada no bairro Jardim Bela Vista e considerada a segunda área de maior vulnerabilidade no município e onde estão concentrados o maior número de serviços públicos. A área de abrangência a ser atendida será a zona urbana e rural do Município de Ibitinga - SP.

5. Objetivos do Projeto

5.1. Objetivo Geral

Promover o atendimento de 82 pessoas com deficiências através das ações específicas nas Oficinas Pré-Profissionalizantes e Terapêuticas com o objetivo de alcançar resultados satisfatórios de autonomia, independência, inclusão visando a transformação de suas vidas.

O mesmo tem como objetivo também aquisição de materiais de consumo para as Oficinas, aquisição de medicamentos, fraldas descartáveis, produtos de higiene pessoal, camisetas para os usuários e custeio.

5.2. Objetivos Específicos

- Propiciar um atendimento de qualidade as pessoas com deficiências e suas famílias;
- Promover o desenvolvimento das potencialidades de cada usuário respeitando as suas necessidades específicas;
- Garantir o acesso a bens, serviços e benefícios que são direitos assegurados por Leis específicas;
- Atingir resultados satisfatórios de reabilitação, criatividade, independência nas atividades de vida diária, desenvolvimento de hábitos e atitudes adequadas ao trabalho individual ou em grupo.

6. Beneficiários

Público Alvo a ser Atingido

6.1. Beneficiários Diretos

82 usuários serão beneficiados diretos com a proposta deste Plano de Trabalho.

6.2. Beneficiários Indiretos

As famílias dos usuários são beneficiadas também à medida que observam o desenvolvimento de seus filhos, maior autonomia de independência, etc.

7. Metodologia

As Oficinas Terapêuticas e Pré-Profissionalizantes tem como metodologia o Plano Individual e o mesmo é adaptado e elaborado para cada usuário diante da sua necessidade específica.



APAE - Associação de Pais e Amigos dos Expcionais

Tel/fax (18) 3352-7510
e 3342-2559

Rua Idília da Costa Vilela, nº 515
Jd. Bela Vista
CEP 14940-000 - Ibitinga - SP

Reconhecida de Utilidade Municipal, Lei nº 1103 da 23/08/76 - Reconhecida de Utilidade Estadual, nº 2748 da 10/04/81 - Reconhecida de Utilidade Pública Federal conforme Decreto nº 91.108 de 12/03/65, Inscrita no Cad. Soc. nº 1485/65 em 22/05/65 - Matrícula no C.A.R. nº 3200 - Certificado de Fins Filantrópicos conforme processo nº 44006.000925/97-07 - Inscrição Municipal nº 45 - CNPJ 47.048.897/0001-57 - REG. Pessoas Jurídicas 102, Págs 132/134

000011

2) Alcançar um aprendizado de qualidade na vida pessoal, profissional e social.	Maior autonomia, independência, socialização na vida pessoal e familiar.	Mínimo de 90% de frequência diária dos usuários.	Relatório, Reuniões, Frequência diária (lista de presenças), observações, Avaliações.
3) Famílias com maior participação nos serviços e atendimentos oferecidos.	Conhecimento, capacidade, empoderamento nas realizações do contexto familiar.	Mínimo de 50% de atendimento das famílias nos serviços e atendimentos oferecidos.	Grau de satisfação das famílias. Lista de presenças.

10. Recursos Humanos

Funcação Profissional	Função no projeto	Nº de horas semanal	Vínculo (CLT, prestador de serviços, voluntário)

11. Cronograma de Execução do Projeto

Atividades/Itens	Mês de Trabalho Anual											
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
1) Reunião de Planejamento	X											
2) Reunião de Replanejamento							X					
3) Planos Educacionais: Individualizadas	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
4) Aquisição de medicamentos: frascos descartáveis e produtos de higiene.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
5) Materiais para Ofícios	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
6) Canecetas para os usuários		X										
7) Relatório de Avaliação												X

Ibitinga, 26 de Novembro de 2019

Albino de Souza Freitas Neto
Presidente

Albino de Souza Freitas Neto
RG. 9.604.968-8 - SSP/SP
Presidente da APAE de Ibitinga

Alfredo de Souza Freitas Neto
RG: 8.604.968-6 - SSP/SP
Presidente da APAE de Itatinga

Alfredo de Souza Freitas Neto

10/09/2019

11. Cronograma de Execução do Projeto											
Técnicos de Treinamento Atuado											
Atividades											
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
2) Reunião de Treinamento											
3) Palestras Educativas Iniciais											
4) Aquisição de material didático											
5) Atividades para Discussão											
6) Comunicação entre Organizações											
7) Reuniões das Autoridades											

Vinculo	CLT, profissional	PF de pessoas	Pessoas em parceria	Participação Pública

10. Recursos Humanos

2) Atingiu um	aprendizado de	social, profissional e

00011

Recorheda de Utilidade Pública, Lm. n.º 103 da 2008/6 - Recorheda de Utilidade Pública, n.º 2746 da 10/04/81 - Recorheda Pública Federal conforme Decreto n.º 91/103 da 12/04/81, que nas Cegas, 06/07/1995/07/06/2000 - Mithoula no C.A.R. n.º 3200 - Cartifício de Fins Fiscais

contorma processo n.º 4006.000967/07 - Recorheda Mithoula 98/13 - QNPZ 47/048/001-97 - REG. Processos Internos 102, Pags 132/134

AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS

Rua Idália da Costa Vilela, n.º 515
Jd. Bela Vista
CEP 14940-000 - Itatinga - SP
e 3312-2559
tel/fax (19) 3262-7510

APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E





000007

Projeto Criança Feliz - Associação Cristã de Proteção à Infância e Juventude
C.E.P.J. (M.E) 02.481.654/0001-00
Rua Francisco Mateus de Oliveira 511 Paineiras I - Ibitinga/SP - 14940-000 - Fone: (016) 3341-7566

IDENTIFICAÇÃO	
NOME DO PROJETO: Projeto Criança Feliz	
ÁREA DE ATUAÇÃO: Serviço de Acolhimento Institucional para crianças e adolescentes – Alta Complexidade	

INSTITUIÇÃO OU ENTIDADE PROPONENTE DO PROJETO					
Nome: Associação Cristã de Proteção à Infância e Juventude - Projeto Criança Feliz					
CNPJ nº: 02.481.654/0001-00					
Endereço: Francisco Mateus de Oliveira	Nº: 511	Complemento:			
Bairro: Paineiras I	Cidade: Ibitinga	Estado: SP	CEP: 14.940-000		
Telefone: 16 3341-7566	Fax:	E-mail: projeto.ibitinga@gmail.com			
Endereço Internet:					
Técnicos responsáveis pelo projeto: Geniza Oliveira de Aquino - Psicóloga Eliana Cassini Soares da Costa - Assistente Social					
Telefone: 16 3341-7566	Fax:	E-mail: projeto.ibitinga@gmail.com			

000007



Projeto Criança Feliz - Associação Cristã de Proteção à Infância e Juventude
C.E.P.J. (M.E) 02.481.654/0001-00
Rua Francisco Mateus de Oliveira 511 Paineiras I - Ibitinga/SP - 14940-000 - Fone: (016) 3341-7566

IDENTIFICAÇÃO	
NOME DO PROJETO:	Projeto Criança Feliz
ÁREA DE ATUAÇÃO:	Serviço de Acolhimento Institucional para crianças e adolescentes – Alta Complexidade

INSTITUIÇÃO OU ENTIDADE PROPONENTE DO PROJETO			
Nome: Associação Cristã de Proteção à Infância e Juventude - Projeto Criança Feliz			
CNPJ nº: 02.481.654/0001-00			
Endereço:	Francisco Mateus de Oliveira	Nº 511	Complemento.:
Bairro:	Paineiras I	Cidade:	Ibitinga
Estado:	SP	CEP:	14.940-000
Telefone:	16 3341-7566	Fax:	E-mail: projeto.ibitinga@gmail.com
Endereço Internet:			
Técnicos responsáveis pelo projeto: Geruza Oliveira de Aquino - Psicóloga Eliana Cassini Soares da Costa - Assistente Social			
Telefone:	16 3341-7566	Fax:	E-mail: projeto.ibitinga@gmail.com

MP

01

000008

Projeto Criança Feliz - Associação Cristã de Proteção à Infância e Juventude

C.M.C.P. (M.P.) 0001-654/2001-00

Rua Francisco Mateus de Oliveira 511 Paineiras I- Ibitinga/SP - 18940-900 - Fone: (016) 3341-7566

RESUMO DAS INFORMAÇÕES	
Local/Endereço e/ou Região de Atuação do Projeto:	Rua Francisco Mateus de Oliveira nº 511 – Bairro Paineiras 1 – Ibitinga-SP- 16 3341-7566
Objetivo Geral:	O Projeto Criança Feliz tem como objetivo abrigar, oferecer um lar provisório 24 horas ininterruptas e dar toda assistência necessária 20 crianças/adolescentes de ambos os sexos em situação de risco ou violação de direitos, encaminhadas pelo Poder Judiciário da Comarca ou Conselho Tutelar.
Resumo do projeto:	A Entidade desde 1998 vem atuando na área, acolhendo crianças e adolescentes da que são vitimizadas, por meio de suas histórias de vida marcadas pelo abandono, maus tratos, abuso sexual, uso abusivo de drogas por parte de familiares. A convivência familiar e comunitária é direito fundamentalmente que vem sendo violado é retrato de um Brasil real, onde um enorme contingente de famílias, por razões históricas e estruturais, sobretudo devido ao profundo impacto das transformações sociais e econômicas das últimas décadas, enfrenta grande dificuldade em assumir e exercer adequadamente sua função social mais importante, a de criar e educar os próprios filhos e filhas. A família tantas vezes abandonada e vitimizada, submetida à violência estrutural, que se traduz em precaríssimas condições de vida, na falta do alimento, da moradia, da educação de qualidade, do trabalho, da saúde, enfim, na impossibilidade de acesso aos bens fundamentais que, numa sociedade urbana e contemporânea como a nossa, definem uma existência minimamente digna. Crecer de direitos e em estado de subcidadania, investir nessa família, emancipá-la, descobrir e resgatar o seu valor é a condição essencial para a garantia dos direitos das crianças e adolescentes. Em suma o serviço de acolhimento constitui-se na aproximação e vinculação a outros serviços, bem como a reintegração com a família, primando pelos direitos estabelecidos pelo ECA, LOAS e Constituição.
Nº de beneficiários (direto) atendidos:	20 crianças e ou adolescentes (0 a 18 anos)
Custo total:	R\$ 60.000,00
Duração do projeto (nº meses):	12 meses
Custo per capita/mês:	R\$ 2.261,53

000008

Projeto Criança Feliz - Associação Cristã de Proteção à Infância e Juventude

C.N.P.J. (M.F.) 02.481.654/0001-00

Rua Francisco Mateus de Oliveira 511 Paineiras I- Ibitinga/SP - 14940-000 - Fone: (016) 3341-7566

RESUMO DAS INFORMAÇÕES	
Local/Endereço e/ou Região de Atuação do Projeto:	Rua Francisco Mateus de Oliveira n° 511 – Bairro Paineiras 1 – Ibitinga-SP- 16 3341-7566
Objetivo Geral:	O Projeto Criança Feliz tem como objetivo abrigar, oferecer um lar provisório 24 horas ininterruptas e dar toda assistência necessária 20 crianças/adolescentes de ambos os sexos em situação de risco ou violação de direitos, encaminhadas pelo Poder Judiciário da Comarca ou Conselho Tutelar.
Resumo do projeto:	A Entidade desde 1998 vem atuando na área, acolhendo crianças e adolescentes da que são vitimizadas, por meio de suas histórias de vida marcadas pelo abandono, maus tratos, abuso sexual, uso abusivo de drogas por parte de familiares. A convivência familiar e comunitária é direito fundamentalmente que vem sendo violado é retrato de um Brasil real, onde um enorme contingente de famílias, por razões históricas e estruturais, sobretudo devido ao profundo impacto das transformações sociais e econômicas das últimas décadas, enfrenta grande dificuldade em assumir e exercer adequadamente sua função social mais importante, a de criar e educar os próprios filhos e filhas. A família tantas vezes abandonada e vitimizada, submetida à violência estrutural, que se traduz em precaríssimas condições de vida, na falta do alimento, da moradia, da educação de qualidade, do trabalho, da saúde, enfim, na impossibilidade de acesso aos bens fundamentais que, numa sociedade urbana e contemporânea como a nossa, definem uma existência minimamente digna. Credora de direitos e em estado de subcidadania, investir nessa família, emancipá-la, descobrir e resgatar o seu valor é a condição essencial para a garantia dos direitos das crianças e adolescentes. Em suma o serviço de acolhimento constitui-se na aproximação e vinculação a outros serviços, bem como a reintegração com a família, primando pelos direitos estabelecidos pelo ECA, LOAS e Constituição.
Nº de beneficiários (direto) atendidos:	20 crianças e ou adolescentes (0 a 18 anos)
Custo total:	R\$ 60.000,00
Duração do projeto (nº meses):	12 meses
Custo per capita/mês:	R\$ 2.261,58

000009



Projeto Criança Feliz - Associação Cristã de Proteção à Infância e Juventude

CNPJ 02.481.654/0001-00

Rua Francisco Mateus de Oliveira 511 Painelras 1- Ibitinga/SP - 14940-900 - Fone: (016) 3341-7566

1. Identificação do projeto: Projeto Criança Feliz

1.1. Instituição proponente: Associação Cristã de Proteção à Infância e Juventude

1.2 CNPJ: 02.481.654/0001-00

1.3 Banco: 001 - Banco do

1.4 Agência: 0505-3

1.5 Conta: 23.909-7

1.6 Site:

1.7 Certificações:

CRCE () CEBAS (x) Utilidade Pública Estadual (x)

Utilidade Pública Municipal (x)

CMAS (x)

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (x)

Conselho Municipal de Saúde () Conselho Municipal de Educação

1.8 Nome do Responsável legal: Marcos Antonio Arruda Lourenço

1.9 RG: 5.621.908

1.10 Órgão Expedidor: SSP SP

1. Histórico da organização

Nasceu em 1993, na residência de sua fundadora, D. Zilda Atanazin, onde ficou por muito tempo.

Em Setembro de 2001 D. Zilda deixou a Instituição por motivos familiares, foi então que um grupo de pessoas, que do Projeto tinha se aproximado, acabou por levar o sonho de D. Zilda adiante, graças ao desprendimento e determinação do novo grupo, a Entidade logrou finalmente, alcançar a razoável estabilidade. Em 2002 a Instituição recebeu em doação um terreno da municipalidade. O terreno foi registrado em outubro de 2003 e em 2005 sua construção foi iniciada sob a responsabilidade do engenheiro Dr. Naim Abrão Alem Neto que com a ajuda da população e diversos empresários da cidade concluiu a obra no mês de abril de 2007, cuja inauguração oficial foi marcada para o dia 12 de outubro do mesmo ano.

Diante da complexidade das Relações Socioeconômicas que marcam o século XXI, em que as desigualdades acentuam os problemas sociais, entende-se que é necessário unir ações de órgãos, instituições governamentais e famílias no sentido de minimizá-las.

2. Justificativa

O Projeto Criança Feliz tem como objetivo abrigar, oferecer um lar provisório 24 horas ininterruptas e dar toda assistência necessária a crianças/ adolescentes em situação de risco social e pessoal ou violação de direitos.

Entendendo como medida de proteção aquela que indique o afastamento da criança ou do adolescente de seu contexto familiar, podendo ocasionar suspensão temporária ou ruptura dos vínculos, deve ser uma medida rara, rara do comum, excepcional, pois a convivência familiar e comunitária é direito fundamental de toda criança e de toda e todo adolescente. Nossa missão visa à humanização e a socialização de crianças e adolescentes em Acolhimento Institucional

MP

03

00009



Projeto Criança Feliz - Associação Cristã de Proteção à Infância e Juventude

CNPJ (M.F) 02.481.654/0001-00

Rua Francisco Mateus de Oliveira 511 Paineiras 1- Ibitinga/SP - 14940-000 - Fone: (016) 3341-7566

1. Identificação do projeto: Projeto Criança Feliz

1.1. Instituição proponente: Associação Cristã de Proteção à Infância e Juventude

1.2 CNPJ: 02.481.654/0001-00

1.3 Banco: 001 - Banco do

1.4 Agência: 0505-3

1.5 Conta: 23.909-7

1.6 Site:

1.7 Certificações:

CRCE () CEBAS (x) Utilidade Pública Estadual (x)

Utilidade Pública Municipal (x)

CMAS (x)

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (x)

Conselho Municipal de Saúde () Conselho Municipal de Educação

1.8 Nome do Responsável legal: Marcos Antonio Arruda Lourenço

1.9 RG: 5.621.908

1.10 Órgão Expedidor: SSP SP

1. Histórico da organização

Nasceu em 1998, na residência de sua fundadora, D. Zilda Atanazin, onde ficou por muito tempo.

Em Setembro de 2001 D. Zilda deixou a Instituição por motivos familiares, foi então que um grupo de pessoas, que do Projeto tinha se aproximado, acabou por levar o sonho de D. Zilda adiante, graças ao desprendimento e determinação do novo grupo, a Entidade logrou finalmente, alcançar a razoável estabilidade. Em 2002 a Instituição recebeu em doação um terreno da municipalidade. O terreno foi registrado em outubro de 2003 e em 2005 sua construção foi iniciada sob a responsabilidade do engenheiro Dr. Naim Abrão Alem Neto que com a ajuda da população e diversos empresários da cidade conchilh a obra no mês de abril de 2007, cuja inauguração oficial foi marcada para o dia 12 de outubro do mesmo ano.

Dante da complexidade das Relações Socioeconômicas que marcam o século XXI, em que as desigualdades acentuam os problemas sociais, entende-se que é necessário unir ações de órgãos, instituições governamentais e famílias no sentido de minimizá-las.

2. Justificativa

O Projeto Criança Feliz tem como objetivo abrigar, oferecer um lar provisório 24 horas ininterruptas e dar toda assistência necessária a crianças/ adolescentes em situação de risco social e pessoal ou violação de direitos.

Entendendo como medida de proteção aquela que indique o afastamento da criança ou do adolescente de seu contexto familiar, podendo ocasionar suspensão temporária ou ruptura dos vínculos, deve ser uma medida rara, fora do comum, excepcional, pois a convivência familiar e comunitária é direito fundamental de toda criança e de toda e todo adolescente. Nossa missão visa à humanização e a socialização de crianças e adolescentes em Acolhimento Institucional

MP

03

000010



Projeto Criança Feliz - Associação Cristã de Proteção à Infância e Juventude

C.N.P.J (M.F.) 02.481.654/0001-00

Rua Francisco Mateus de Oliveira 513 Paineiras I- Ibitinga/SP - 14940-900 - Fone: (016) 3341-7566

proporcionando um espaço ideal e privilegiado ao desenvolvimento integral dos indivíduos atendidos, zelando pela manutenção e preservação dos vínculos familiares.

Enquanto o acolhimento familiar - seja na família de origem ou numa substituta na modalidade adoção - não é deficido pelas instâncias judiciais, é imperioso que a criança tenha um referencial positivo dos cuidados físico e emocional. E, atentando para o significado do verbete ACOLHER: 1. dar acolhida a; 2. atender; 3. aceitar; 4. abrigar-se, refugiar-se - Adj. Acolhedor. (Dicionário Ediouro da Língua Portuguesa, 2001), sabe-se que a sua "essência" é significativamente ... MAIOR.

Seguindo as coordenadas das propostas existentes no tocante ao re-ordenamento institucional e pautado em ações com base na legislação específica que se garanta a política da proteção integral especial de alta complexidade é que primamos pela qualidade no atendimento à criança submetida à medida de proteção, 'abrigo'. (Inciso IV Art. 90/ECA)

Atuamos na modalidade abrigo onde crianças e adolescentes permanecem por alguns meses ou como medida emergencial de proteção, onde muitas vezes por diversos motivos necessitam ser retirados do núcleo familiar até que a família se reorganize ou que sejam trabalhadas algumas vulnerabilidades, para que a reintegração aconteça de forma segura, garantindo seus direitos. Investindo em ações que permitam o retorno das crianças e adolescentes as suas famílias de origem, encaminhando os familiares aos programas de apoio e orientação sócio-familiar para emancipação dos mesmos.

Durante o período de permanência buscamos oferecer as crianças e adolescentes, suporte profissional para minimizar os efeitos da medida, considerando a vinculação afetiva. No ano de 2017 o Serviço atendeu 40 crianças / adolescentes sendo em média 20 atendimentos mês. Desse total 80% dos casos envolviam negligências, vulnerabilidades ou violência doméstica devido ao uso abusivo de álcool e outras drogas, por parte dos genitores ou responsável, 10% suspensão da suspensão do poder familiar tem como principal motivo problemas de saúde mental do responsável, 05% abuso ou exploração sexual, 05% dos casos envolve adolescentes com vivencia de rua e conflitos familiares.

3. Caracterização socioeconômica da região e do serviço a ser qualificado

O município de Ibitinga está localizado na região centro-oeste do Estado de São Paulo, situado na microregião de Araraquara, com uma distância de 351 km da capital é um município de pequeno porte e tem sua população estimada em 2015 em 57.649 habitantes. Possui uma área de 689,391 km. O município possui um distrito chamado Cambaratiba. Alguns moradores chamam carinhosamente de "Cidade Termal", Ibitinga é considerada a Capital Nacional do Bordado, produto base de toda a economia do município. Sua indústria é quase que totalmente voltada a essa área da indústria têxtil. O turismo comercial é uma das principais fontes de renda de Ibitinga, Juntamente com as exportações do seu principal produto e a agropecuária, onde se destacam as culturas de laranja e cana-de-açúcar.

É o único Serviço (modalidade Abrigo) com atendimento para Crianças de Adolescentes que atua na cidade e região. Enquanto Instituição, buscamos zelar pelo bem estar dos usuários e familiares. Oferecendo qualidade no atendimento garantindo qualidade de vida e promovendo ações que possibilitem condições dignas de moradia, saúde, educação, habitação, reabilitação, lazer, cultura e reintegração familiar, conforme manual de Orientações Técnicas para Serviço de Acolhimento.

000010



Projeto Criança Feliz - Associação Cristã de Proteção à Infância e Juventude

CNPJ: 02.481.654/0001-00

Rua Francisco Mateus de Oliveira 511 Paineiras I- Ibitinga/SP - 14940-000 - Fone: (016) 3341-7566

proporcionando um espaço ideal e privilegiado ao desenvolvimento integral dos indivíduos atendidos, zelando pela manutenção e preservação dos vínculos familiares.

Enquanto o acolhimento familiar - seja na família de origem ou numa substituta na modalidade adoção - não é definido pelas instâncias judiciais, é imperioso que a criança tenha um referencial positivo dos cuidados físico e emocional. E, atentando para o significado do verbete ACOLHER: 1. dar acolhida a; 2. atender; 3. aceitar; 4. abrigar-se, refugiar-se - Adj. Acolhedor. (Dicionário Ediouro da Língua Portuguesa, 2001), sabe-se que a sua "essência" é significativamente ... MAIOR.

Segundo as coordenadas das propostas existentes no tocante ao re-ordenamento institucional e pautado em ações com base na legislação específica que se garanta a política da proteção integral especial de alta complexidade é que primamos pela qualidade no atendimento à criança submetida à medida de proteção, 'ábrigo'. (Inciso IV Art. 90/ECA)

Atuamos na modalidade abrigo onde crianças e adolescentes permanecem por alguns meses ou como medida emergencial de proteção, onde muitas vezes por diversos motivos necessitam ser retirados do núcleo familiar até que a família se reorganize ou que sejam trabalhadas algumas vulnerabilidades, para que a reintegração aconteça de forma segura, garantindo seus direitos. Investindo em ações que permitam o retorno das crianças e adolescentes as suas famílias de origem, encaminhando os familiares aos programas de apoio e orientação sócio-familiar para emancipação dos mesmos.

Durante o período de permanência buscamos oferecer as crianças e adolescentes, suporte profissional para minimizar os efeitos da medida, considerando a vinculação afetiva. No ano de 2017 o Serviço atendeu 40 crianças / adolescentes sendo em média 20 atendimentos mês. Desse total 80% dos casos envolviam negligências, vulnerabilidades ou violência doméstica devido ao uso abusivo de álcool e outras drogas, por parte dos genitores ou responsável, 10% suspensão da suspensão do poder familiar tem como principal motivo problemas de saúde mental do responsável, 05% abuso ou exploração sexual, 05% dos casos envolve adolescentes com vivência de rua e conflitos familiares.

3. Caracterização socioeconômica da região e do serviço a ser qualificado

O município de Ibitinga está localizado na região centro-oeste do Estado de São Paulo, situado na microregião de Araraquara, com uma distância de 351 km da capital é um município de pequeno porte e tem sua população estimada em 2015 em 57.649 habitantes. Possui uma área de 689,391 km. O município possui um distrito chamado Cambaratiba. Alguns moradores chamam carinhosamente de "Cidade Ternura", Ibitinga é considerada a Capital Nacional do Bordado, produto base de toda a economia do município. Sua indústria é quase que totalmente voltada a essa área da indústria têxtil. O turismo comercial é uma das principais fontes de renda de Ibitinga, Juntamente com as exportações do seu principal produto e a agropecuária, onde se destacam as culturas de laranja e cana-de-açúcar.

É o único Serviço (modalidade Abrigo) com atendimento para Crianças de Adolescentes que atua na cidade e região. Enquanto instituição, buscamos zelar pelo bem estar dos usuários e familiares. Oferecendo qualidade no atendimento garantindo qualidade de vida e promovendo ações que possibilitem condições dignas de moradia, saúde, educação, habitação, reabilitação, lazer, cultura e reintegração familiar, conforme manual de Orientações Técnicas para Serviço de Acolhimento.

000011

Projeto Criança Feliz - Associação Cristã de Proteção à Infância e Juventude
CNPJ (M.E) 02.481.654/0001-00
Rua Francisco Mateus de Oliveira 511 (Paineiras) - Ibitinga/SP - 14940-000 - Fone: (016) 3341-7566

4. Abrangência Geográfica

A Entidade atende bairros da área urbana/rural do município de Ibitinga e Comarca. Atualmente atendemos crianças e adolescentes das Comarcas de Iacanga, Borborema e Urupês através de termo de colaboração conforme demanda.

5. Objetivos do Projeto

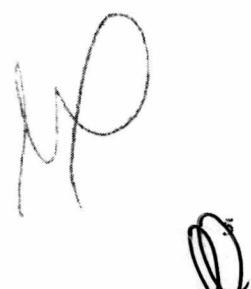
5.1. Objetivo Geral

O Projeto Criança Feliz tem como objetivo abrigar, oferecer um lar provisório 24 horas ininterruptas e dar toda assistência necessária 20 crianças/adolescentes de ambos os sexos em situação de risco ou violação de direitos, encaminhadas pelo Poder Judiciário da Comarca ou Conselho Tutelar.

5.2. Objetivo (s) Específico (s)

- Ofertar atendimento personalizado, individualizado e específico não padronizando comportamentos, de acordo com Manual de Orientações Técnicas para Serviço de Acolhimento para Crianças e Adolescentes;
- Propor ações voltadas às atividades do cotidiano tais como: regras básicas de convivência, trabalho em grupo, cuidados com higiene e pertences comuns e pessoais;
- Zelar pela manutenção e preservação dos vínculos familiares propondo ações que visam à reaproximação com as famílias;
- Possibilitar a convivência comunitária;
- Inclusão de adolescentes em cursos profissionalizantes visando à preparação para mercado de trabalho;
- Ações de incentivo ao reingresso escolar através de atividades de reforço e auxílio nas tarefas extraclasse, projetos de leitura, atividades lúdicas e pedagógicas;
- Reunião com a equipe para estudo caso a caso e acompanhamento da evolução de cada caso, tendo em vista oferecer atendimento específico de acordo com a demanda.
- Encaminhamento dos familiares à rede de atendimento;
- Visitas e reuniões para orientações tendo em vista reintegração familiar;
- Oficinas de artesanato e pintura desenvolvimento de aptidões;
- Acompanhamento psicológico individual e em grupo;
- Contribuir para a colocação em família substituta, sempre que houver a impossibilidade do reestabelecimento e/ou a preservação de vínculos com a família de origem/extensa.
- Desenvolver juntamente com as adolescentes condições para a independência e o autocuidado.

6. Beneficiários - público alvo a ser abrangido



000011

Projeto Criança Feliz - Associação Cristã de Proteção à Infância e Juventude
CNPJ (M.E) 02.481.654/0001-00
Rua Francisco Mateus de Oliveira 511 Paicéiras I- Ibitinga/SP - 14940-000 - Fone: (016) 3341-7566

4. Abrangência Geográfica

A Entidade atende bairros da área urbana/rural do município de Ibitinga e Comarca. Atualmente **atendemos** crianças e adolescentes das Comarcas de Iacanga, Borborema e Urupês através de termo de **colaboração** conforme demanda.

5. Objetivos do Projeto

5.1. Objetivo Geral

O Projeto Criança Feliz tem como objetivo abrigar, oferecer um lar provisório 24 horas **ininterruptas** e dar toda assistência necessária 20 crianças/adolescentes de ambos os sexos **em situação de risco** ou violação de direitos, encaminhadas pelo Poder Judiciário da Comarca ou Conselho Tutelar.

5.2. Objetivo (s) Específico (s)

- Ofertar atendimento personalizado, individualizado e específico não padronizando **comportamentos**, de acordo com Manual de Orientações Técnicas para Serviço de Acolhimento para Crianças e Adolescentes;
- Propor ações voltadas às atividades do cotidiano tais como: regras básicas de convivência, trabalho em grupo, cuidados com higiene e pertences comuns e pessoais;
- Zelar pela manutenção e preservação dos vínculos familiares propondo ações que visam à **reaproximação** com as famílias;
- Possibilitar a convivência comunitária;
- Inclusão de adolescentes em cursos profissionalizantes visando à preparação para mercado de trabalho;
- Ações de incentivo ao reingresso escolar através de atividades de reforço e auxílio nas **tarefas extraclasse**, projetos de leitura, atividades lúdicas e pedagógicas;
- Reunião com a equipe para estudo caso a caso e acompanhamento da evolução de cada caso, tendo em vista ofertar atendimento específico de acordo com a demanda.
- Encaminhamento dos familiares à rede de atendimento;
- Visitas e reuniões para orientações tendo em vista reintegração familiar;
- Oficinas de artesanato e pintura desenvolvimento de aptidões;
- Acompanhamento psicológico individual e em grupo;
- Contribuir para a colocação em família substituta, sempre que houver a impossibilidade do **reestabelecimento** e/ou a preservação de vínculos com a família de origem/extensa.
- Desenvolver juntamente com as adolescentes condições para a independência e o **auto-cuidado**.

6. Beneficiários - público alvo a ser abrangido

000012



Projeto Criança Feliz - Associação Cristã de Proteção à Infância e Juventude

C.R.P.J.M.F. 02.481.654/0001-00

Rua Francisco Matheus de Oliveira 511 Paineiros I - Ibitinga/SP - 14940-000 - Fone: (016) 3341-7566

Crianças e adolescentes em situação de risco e violação de direitos / faixa etária 0 a 17 anos e 11 meses

6.1. Beneficiários Diretos

O Projeto Criança Feliz tem como objetivo abrigar, oferecer um lar provisório 24 horas ininterruptas e dar toda assistência necessária 20 crianças/adolescentes de ambos os sexos em situação de risco ou violação de direitos, encaminhadas pelo Poder Judiciário da Comarca ou Conselho Tutelar.

6.2. Beneficiários Indiretos

20 famílias e a sociedade Ibitinguense, que terá um projeto de referência no cuidado de crianças e adolescentes em regime de acolhimento institucional.

7. Metodologia

O PROJETO CRIANÇA FELIZ é um Abrigo mantido pela Associação Cristã de Proteção à Criança, sua capacidade de atendimento é para 20 (vinte) crianças de zero a 18 anos, que são encaminhadas pelo Juizado da Infância e da Juventude e/ou Conselhos Tutelares da Comarca de Ibitinga e região (Tabatinga, Iacanga e Borborema), motivados por situações de risco e violação de direitos.

Descriutivo da rotina

Atividades	Segunda - feira	Terça- feira	Quarta- feira	Quinta- feira	Sexta- feira	Sábado	Domingo
Despertar	6:00 hs as 9:00 hs	Livre	Livre				
Fazer higiene pessoal							
Café da manhã	6:00 hs as 9:30 hs	Até 10:30 hs	Até 10:30 hs				
Escola	Manhã 7:00 hs as 12:00 hs	-----	-----				
	Tarde 12:30 hs as	Tarde 12:30 hs	Tarde 12:30 hs	Tarde 12:30 hs	Tarde 12:30 hs		

000012

Projeto Criança Feliz - Associação Cristã de Proteção à Infância e Juventude

CNPJ (ME) 92.451.654/0001-00

Rua Francisco Mateus da Oliveira 371, Panorama I - Ibitinga/SP - 14340-000 - Fone: (016) 3341-7566

Crianças e adolescentes em situação de risco e violação de direitos / faixa etária 0 a 17 anos e 11 meses

6.1. Beneficiários Diretos

O Projeto Criança Feliz tem como objetivo abrigar, oferecer um lar provisório 24 horas ininterruptas e dar toda assistência necessária 20 crianças/adolescentes de ambos os sexos em situação de risco ou violação de direitos, encaminhadas pelo Poder Judiciário da Comarca ou Conselho Tutelar.

6.2. Beneficiários Indiretos

20 famílias e a sociedade ibitinguense, que terá um projeto de referência no cuidado de crianças e adolescentes em regime de acolhimento institucional.

7. Metodologia

O PROJETO CRIANÇA FELIZ é um Abrigo mantido pela Associação Cristã de Proteção à Criança, sua capacidade de atendimento é para 20 (vinte) crianças de zero a 18 anos, que são encaminhadas pelo Juizado da Infância e da Juventude e/ou Conselhos Tutelares da Comarca de Ibitinga e região (Tabatinga, Iacanga e Borborema), motivados por situações de risco e violação de direitos.

Descriptivo da rotina

Atividades	Segunda - feira	Terça- feira	Quarta- feira	Quinta- feira	Sexta- feira	Sábado	Domingo
Despertar	6:00 hs as 9:00 hs	Livre	Livre				
Fazer higiene pessoal							
Café da manhã	6:00 hs as 9:30 hs	Até 10:30 hs	Até 10:30 hs				
Escola	Manhã 7:00 hs as 12:00 hs	-----	-----				
	Tarde 12:30 hs as	Tarde 12:30 hs	Tarde 12:30 hs	Tarde 12:30 hs	Tarde 12:30 hs		

000013



Projeto Criança Feliz - Associação Cristã de Proteção à Infância e Juventude

C.N.P.J. (M.E) 02.481.654/0001-00

Rua Francisco Mateus de Oliveira 511 Paineiras 1- Ibitinga/SP - 14940-000 - Fone: (016) 3341-7566

	18:00 hs	as 18:00 hs	as 18:00 hs	12:30 ns as 18:00 hs	as 18:00 hs		
Atividades reforço escolar/ Tarefa/ projeto leitura/cidadania e valores	9:00 hs as 11:30 hs	8:00 hs as 9:00 hs					
Manhã							
Reuniões e encontros com a comunidade			2º mês			São realizadas diversas atividades dentro e fora do ambiente institucional conforme agendamento	Manhã 9:00 hs as 11:00 hs
Almoço	11:30 hs as 12:45 hs		Tarde Livre conforme agendamento				
Descanso	13:00 hs as 14:30 hs conforme necessidade/ faixa etária	13:00 hs as 14:30 hs conforme necessidade/ faixa etária	13:00 hs as 14:30 hs conforme necessidade/ faixa etária	13:00 hs as 14:30 hs conforme necessidade/ faixa etária	13:00 hs as 14:30 hs conforme necessidade/ faixa etária	13:00 hs as 14:30 hs conforme necessidade/ faixa etária	13:00 hs as 14:30 hs conforme necessidade/ faixa etária
Lanche da tarde	15:00 hs as 15:30 hs	15:00 hs as 15:30 hs					
Atividades de reforço escolar/	15:00 hs as 16:00 hs conforme necessidade	15:00 hs as 17:00 hs conforme		<i>MP</i>			

000013



Projeto Criança Feliz - Associação Cristã de Proteção à Infância e Juventude

C.N.P.J. (M.F.) 02.481.654/0001-00

Rua Francisco Matens de Oliveira, 211, Patineiras I - Ibitinga/SP - 14940-000 - Fone: (016) 3341-7566

	18:00 hs	as 18:00 hs	as 18:00 hs	12:30 hs as 18:00 hs	as 18:00 hs		
Atividades de reforço escolar/ Tarefa/ projeto leitura/cidadania e valores	9:00 hs as 11:30 hs	8:00 hs as 9:00 hs					
Manhã							
Reuniões e encontros com a comunidade			2º mês			São realizadas diversas atividades dentro e fora do ambiente institucional conforme agendamento	Manhã 9:00 hs as 11:00 hs
			Aniversariantes do mês				Tarde Livre conforme agendamento
Almoço	11:30 hs as 12:45 hs	11:30 hs as 12:45 hs					
Descanso	13:00 hs as 14:30 hs conforme necessidade/ faixa etária	13:00 hs as 14:30 hs conforme necessidade/ faixa etária	13:00 hs as 14:30 hs conforme necessidade/ faixa etária	13:00 hs as 14:30 hs conforme necessidade/ faixa etária	13:00 hs as 14:30 hs conforme necessidade/ faixa etária	13:00 hs as 14:30 hs conforme necessidade/ faixa etária	13:00 hs as 14:30 hs conforme necessidade/ faixa etária
Lanche da tarde	15:00 hs as 15:30 hs	15:00 hs as 15:30 hs					
Atividades de reforço escolar/	15:00 hs as 16:00 hs conforme necessidade	15:00 hs as 17:00 hs conforme					

000014



Projeto Criança Feliz - Associação Cristã de Proteção à Infância e Juventude

C.S.P.I. (M.E.) 02.481.654/0001-00

Rua Francisco Mateus de Oliveira 511 Paineiras I- Ibitinga/SP - 14940-000 - Fone: (016) 3341-7566

lúdicas/ projeto leitura/ cidadania e valores/ método Augusto Cury		é necessida de	é necessida de	confor me necessi dade	é necessida de		
Artesanato, pintura e oficina geração de renda	09:00 hs as 11:00 hs / das 15:00 as 17:00 hs	09:00 hs as 11:00 hs / das 15:00 as 17:00 hs	09:00 hs as 11:00 hs / das 15:00 as 17:00 hs	09:00 hs as 11:00 hs / das 15:00 as 17:00 as 17:00 hs	09:00 hs as 11:00 hs / das 15:00 as 17:00 hs		---
Natação e demais esportes	Livre	Livre	Livre	Livre	9:00 hs as 10:30 hs 15:00 hs as 17:00 hs Dividido s em turmas de acordo com faixa etária	Livre	Livre
Visitas dos pais	As visitas acontecem diariamente conforme disponibilida de da família e necessidade da criança	As visitas acontece m diariame nte conform e disponibi lidade da família e necessid ade da criança	As visitas acontecem diariamente conforme disponibilida de da família e a necessidade da criança	As visitas acontecem diariamente conforme disponibilida de da família e a necessidade da criança			

000014



Projeto Criança Feliz - Associação Cristã de Proteção à Infância e Juventude

C.N.P.J. (M.F.) 02.481.654/0001-00

Rua Francisco Mateus de Oliveira 511 Paineiras I- Ibitinga/SP - 14940-000 - Fone: (016) 3341-7566

lúdicas/ projeto leitura/ cidadania e valores/ método Augusto Cury		e necessid ade	e necessid ade	confor me necessi dade	e necessid ade		
Artesanat o, pintura e oficina geração de renda	09:00 hs as 11:00 hs / das 15:00 as 17:00 hs	09:00 hs as 11:00 hs/ das 15:00 as 17:00 hs	09:00 hs as 11:00 hs / das 15:00 as 17:00 hs	09:00 hs as 11:00 hs / das 15:00 as 17:00 hs	09:00 hs as 11:00 hs / das 15:00 as 17:00 hs	-----	---
Natação e demais esportes	Livre	Livre	Livre	Livre	9:00 hs as 10:30 hs 15:00 hs as 17:00 hs Dividido s em turmas de acordo com faixa etária	Livre	Livre
Visitas dos pais	As visitas acontecem diariamente conforme disponibili da de da fam ília e necessidade da criança	As visitas acontece m diariame nte conform e disponibi lidade da família e necessid ade da criança	As visitas acontece m diariame nte conform e disponibi lidade da família e necessid ade da criança	As visitas acontece m diariame nte confor me disponi bilidade da família e necessid ade da criança	As visitas acontece m diariame nte confor me disponi bilidade da família e necessid ade da criança	As visitas acontecem diariamente conforme disponibili da de da fam ília e necessidade da criança	As visitas acontecem diariamente conforme disponibili da de da fam ília e necessidade da criança



000015

Projeto Criança Feliz - Associação Cristã de Proteção à Infância e Juventude

CNPJ (ME) 02.481.654/0001-00

Rua Francisco Mateus de Oliveira 511 - Paineiras I - Ibitinga/SP - 14940-000 - Fone: (016) 3341-7566

				criança			
Jantar	18:30 hs as 19:30 hs ou conforme necessidade	18:30 hs as 19:30 hs ou conforme necessidade	18:30 hs as 19:30 hs ou conforme necessidade	18:30 hs as 19:30 hs ou conforme necessidade	18:30 hs as 19:30 hs ou conforme necessidade	18:30 hs as 19:30 hs ou conforme necessidade	18:30 hs as 19:30 hs ou conforme necessidade
Atividades ao ar livre TV, computação, praça, atividades no parque, brincadeiras diversas, roda conversa	10:30 hs as 11:30 hs 17:30 hs as 20:30 hs	10:30 hs as 11:30 hs 17:30 hs as 20:30 hs	10:30 hs as 11:30 hs 17:30 hs as 20:30 hs	10:30 hs as 11:30 hs 17:30 hs as 20:30 hs	10:30 hs as 11:30 hs 17:30 hs as 20:30 hs	Livre	Livre
Banho	Os horários de banho são livres pois atendem as necessidades das crianças ou adolescentes atendidos	Os horários de banho são livres pois atendem as necessidades das crianças ou adolescentes atendidos	Os horários de banho são livres pois atendem as necessidades das crianças ou adolescentes atendidos	Os horários de banho são livres pois atendem as necessidades das crianças ou adolescentes atendidos	Os horários de banho são livres pois atendem as necessidades das crianças ou adolescentes atendidos	Os horários de banho são livres pois atendem as necessidades das crianças ou adolescentes atendidos	Os horários de banho são livres pois atendem as necessidades das crianças ou adolescentes atendidos
Lanche da noite	20h30 m as 22:00 hs ou conforme necessidade	20h30m as 22:00 hs ou conforme necessidade	20h30ma s 22:00 hs ou conforme necessidade	20h30 hs as 22:00 hs ou conforme necessidade	20h30 hs as 22:00 hs ou conforme necessidade	20h30m as 22:00 hs ou conforme necessidade	20:30 hs as 22:00 hs ou conforme necessidade

9
0



000015

Projeto Criança Feliz - Associação Cristã de Proteção à Infância e Juventude

C.N.P.J. (M.E) 102.481.654/0001-00

Rua Francisco Matos de Oliveira 511 Paineiras I- Ibitinga/SP - 14940-000 - Fone: (016) 3341-7566

				criança			
Jantar	18:30 hs as 19:30 hs ou conforme necessidade	18:30 hs as 19:30 hs ou conform e necessid ade	18:30 hs as 19:30 hs ou conform e necessid ade	18:30 hs as 19:30 hs ou conform e necessid ade	18:30 hs as 19:30 hs ou conform e necessid ade	18:30 hs as 19:30 hs ou conforme necessidade	18:30 hs as 19:30 hs ou conforme necessidade
Ativida des ao ar livre TV,comp utação, praça, atividades no parque, brincadeir as diversas, roda conversa	10:30 hs as 11:30 hs 17:30 hs as 20:30 hs	10:30 hs as 11:30 hs 17:30 hs as 20:30 hs	10:30 hs as 11:30 hs 17:30 hs as 20:30 hs	10:30 hs as 11:30 hs 17:30 hs as 20:30 hs	10:30 hs as 11:30 hs 17:30 hs as 20:30 hs	Livre	Livre
Banho	Os horários de banho são livres pois atendem as necessidades das crianças ou adolescentes atendidos	Os horários de banho são livres pois atendem as necessid ades das crianças ou adolesce ntes atendido s	Os horários de banho são livres pois atendem as necessid ades das crianças ou adolesce ntes atendido s	Os horário s de banho são livres pois atendem as necessid ades das crianças ou adolesce ntes atendido s	Os horários de banho são livres pois atendem as necessid ades das crianças ou adolesce ntes atendido s	Os horários de banho são livres pois atendem as necessida des das crianças ou adolescente s atendidos	Os horários de banho são livres pois atendem as necessidades das crianças ou adolescentes atendidos
Lanche da noite	20h30 m as 22:00 hs ou conforme necessidade	20h30m as 22:00 hs ou conform e necessid ade	20h30ma s 22:00 hs ou conform e necessid ade	20h30 hs as 22:00 hs ou confor me necessid ade	20h30 hs as 22:00 hs ou conform e necessid ade	20h30m as 22:00 hs ou conforme necessidade	20:30 hs as 22:00 hs ou conforme necessidade

000016



Projeto Criança Feliz - Associação Cristã de Proteção à Infância e Juventude

C.N.P.J. (M.E) 02.481.654/0001-00

Rua Francisco Mateus de Oliveira 511 Parque das Palmeiras I - Ibitinga/SP - 14940-000 - Fone: (016) 3341-7566

| Dormir | Conforme necessidade |
|---|-----------------------------------|-----------------------------------|-----------------------------------|-----------------------------------|-----------------------------------|-----------------------------------|-----------------------------------|
| Passeios e atividades de lazer e recreação | Semanalmente conforme programação |

***Todas as ações desenvolvidas pelo Serviço de acolhimento conforme demanda e garantem o respeito à individualidade e aptidão de cada usuário e suas famílias.**

***As atividades são realizadas de acordo com faixa etária.**

***A rotina descrita poderá sofrer alteração tendo em vista o melhor interesse dos atendidos.**

3. Resultados Esperados

A proposta de trabalho tem por finalidade, oferecer atendimento gratuito na forma de acolhimento institucional às crianças e adolescentes cujos direitos tenham sido violados ou ameaçados, nesse sentido o Projeto busca defender e garantir condições de vida com dignidade, propiciar aos usuários a construção progressiva da autonomia e do protagonismo no desenvolvimento de suas atividades de vida diária, na participação social e comunitária e o fortalecimento dos vínculos familiares com vistas à reintegração. O Serviço zela pela provisoriação do acolhimento, buscando alternativas para que esse tempo não venha significar pressa e sim seriedade no trabalho.

9. Processo de Monitoramento e Avaliação

Processo de Monitoramento e Avaliação (indicadores qualitativos e quantitativos)

Resultado (s) Indicadores qualitativos Indicadores

Meios de Verificação

Melhoria da saúde nutricional

Ganho de peso, sendo que a 100% das crianças e maioria chega ao serviço adolescentes atendidos com baixo peso e distúrbios receberão o mínimo de 05 refeições diárias, balanceadas com todos os nutrientes necessários.

Ficha de avaliação mensal com a nutricionista.



000016

Projeto Criança Feliz - Associação Cristã de Proteção à Infância e Juventude

C.N.P.J. (M.E.J) 02.481.654/0001-00

Rua Francisco Mateus de Oliveira 511 Faineiras I- Ibitinga/SP - 14940-000 - Fone: (016) 3341-7566

| Dormir | Conforme necessidade |
|---|-----------------------------------|-----------------------------------|-----------------------------------|-----------------------------------|-----------------------------------|-----------------------------------|-----------------------------------|
| Passeios e atividades de lazer e recreação | Semanalmente conforme programação |

***Todas as ações desenvolvidas pelo Serviço de acolhimento conforme demanda e garantem o respeito à individualidade e aptidão de cada usuário e suas famílias.**

***As atividades são realizadas de acordo com faixa etária.**

***A rotina descrita poderá sofrer alteração tendo em vista o melhor interesse dos atendidos.**

8. Resultados Esperados

A proposta de trabalho tem por finalidade, oferecer atendimento gratuito na forma de acolhimento Institucional às crianças e adolescentes cujos direitos tenham sido violados ou ameaçados, nesse sentido o Projeto busca defender e garantir condições de vida com dignidade, propiciar aos usuários a construção progressiva da autonomia e do protagonismo no desenvolvimento de suas atividades de vida diária, na participação social e comunitária e o fortalecimento dos vínculos familiares com vistas à reintegração. O Serviço zela pela provisoriação do acolhimento, buscando alternativas para que esse tempo não venha significar pressa e sim seriedade no trabalho.

9. Processo de Monitoramento e Avaliação

Processo de Monitoramento e Avaliação (indicadores qualitativos e quantitativos)

Resultado (s) Indicadores qualitativos Indicadores quantitativos Meios de Verificação

Melhoria da saúde nutricional	Ganho de peso, sendo que a 100% das crianças e adolescentes atendidos com baixo peso e distúrbios alimentares.	refeições diárias, balanceadas com todos os nutrientes necessários.	Ficha de avaliação mensal com a nutricionista.
--------------------------------------	--	---	--

000017



Projeto Criança Feliz - Associação Cristã de Proteção à Infância e Juventude

C.N.P.J (M.F) 02.481.654/0001-00

Rua Francisco Mateus de Oliveira 511 Paineiras - Ibitinga/SP - 14940-000 - Fone: (016) 3341-7566

**Melhora no
rendimento escolar e
comportamento em
sala de aula.**

Ampliação conhecimento, desenvolvimento hábitos de adolescentes participando leitura e escrita, maior participação nas atividades lúdicas, pedagógicas e faz de conta de forma ativa.

100% das crianças e de ações de reingresso escolar e acompanhamento das tarefas extraclasse.

Boletins escolares e relatório da evolução educacional.

**Melhor interação com
o grupo e socialização
com membros da
comunidade.**

Crianças e adolescentes socializados realizando atividades diversificadas de acordo com suas aptidões.

Participação ativa de 100% das crianças e adolescentes na comunidade e em atividades fora do ambiente institucional como natação, futebol, participação em atividades culturais, lazer e recreação vem favorecendo a socialização e interação com outras crianças e adultos, evitando assim sentimento de exclusão da sociedade;

Ficha de participação e frequência.

10. Recursos Humanos

Formação Profissional (cargo)	Função no projeto	Nº de horas/ semanal	Vínculo (CLT, prestador serviços, voluntário)
01 Coordenadora	Gestão da Entidade; Elaboração, em conjunto com a equipe técnica e demais colaboradores, do projeto político-pedagógico do serviço; Organização da seleção e contratação de pessoal e supervisão dos trabalhos desenvolvidos; Articulação com a rede de serviços; Articulação com o Sistema de Garantia de Direitos.	40 horas Semanais	CLT
01 Nutricionista	Avaliação nutricional e acompanhamento das crianças e adolescentes do serviço; elaboração cardápio semanal conforme parâmetros nutricionais; cotação e compras, organização dispensa de alimentos.	30 horas Semanais	CLT

000017



Projeto Criança Feliz - Associação Cristã de Proteção à Infância e Juventude

C.N.P.J. (M.E.) 02.431.654/0001-00

Rua Francisco Matos de Oliveira 511 Paineiras I - Ibitinga/SP - 14940-900 - Fone: (016) 3341-7566

**Melhora no
rendimento escolar e
comportamento em
sala de aula.**

Ampliação conhecimento, 100% das crianças e desenvolvimento hábitos de adolescentes participando leitura e escrita, maior participação nas atividades lúdicas, pedagógicas e faz de conta de forma ativa.

Boletins escolares e relatório da evolução educacional.

**Melhor interação com
o grupo e socialização
com membros da
comunidade.**

Crianças e adolescentes socializados realizando atividades diversificadas de acordo com suas aptidões.

Participação ativa de 100% das crianças e adolescentes na comunidade e em atividades fora do ambiente institucional como natação, futebol, participação em atividades culturais, lazer e recreação vem favorecendo a socialização e interação com outras crianças e adultos, evitando assim sentimento de exclusão da sociedade;

10. Recursos Humanos

Formação Profissional (cargo)	Função no projeto	Nº de horas/ semanal	Vínculo (CLT, prestador serviços, voluntário)
01 Coordenadora	Gestão da Entidade; Elaboração, em conjunto com a equipe técnica e demais colaboradores, do projeto político-pedagógico do serviço; Organização da seleção e contratação de pessoal e supervisão dos trabalhos desenvolvidos; Articulação com a rede de serviços; Articulação com o Sistema de Garantia de Direitos.	40 horas Semanais	CLT
01 Nutricionista	Avaliação nutricional e acompanhamento das crianças e adolescentes do serviço; elaboração cardápio semanal conforme parâmetros nutricionais; cotação e compras, organização dispensa de alimentos.	30 horas Semanais	CLT



000018

Projeto Criança Feliz - Associação Cristã de Proteção à Infância e Juventude

C.N.P.J./M.F. 102.481.654/0001-00

Rua Francisco Mateus de Oliveira 511 Paineiras I- Ibitinga/SP - 14940-000 - Fone: (016) 3341-7566

01 Pedagoga	Reforço escolar, auxílio atividades extra classe, atividades lúdicas e pedagógicas, projeto de leitura e escrita, cotação de histórias, aplicação método inteligência multifocal Dr. Augusto Cury, atividades na sala de informática.	30 horas Semanais	CLT
01 Artesã	Oficinas de artesanato e pintura; oficinas profissionalizantes e de geração de renda com as famílias e atendidos no serviço.	20 horas Semanais	Prestador Serviço
11 Educador Social (07 diurno/04 noturno)	Cuidados básicos com alimentação, higiene e proteção; Organização do ambiente (espaço físico e atividades adequadas ao grau de desenvolvimento de cada criança ou adolescente); Auxílio à criança e ao adolescente para lidar com sua história de vida, fortalecimento da auto-estima e construção da identidade; Organização de fotografias e registros individuais sobre o desenvolvimento de cada criança e/ou adolescente, de modo a preservar sua história de vida; Transporte e acompanhamento nos serviços de saúde, educação, profissionalização entre outros serviços requeridos no cotidiano. Construção afetiva de vínculos para que a criança ou adolescente se sinta protegido provocando sensação de aconchego, proteção e intimidade com os atendidos. Apoio na preparação da criança ou adolescente para o desligamento juntamente com equipe técnica do Serviço.	44 horas Semanais	CLT
04 Auxiliar de educador	Apoio às funções do educador; Cuidados com a moradia (organização e limpeza do ambiente e preparação dos alimentos, dentre outros).	44 horas Semanais	CLT

000018



Projeto Criança Feliz - Associação Cristã de Proteção à Infância e Juventude

CNPJ (M.F.) 02.481.654/0001-00

Rua Francisco Mateus de Oliveira 511 Paineiras I- Ibitinga/SP - 14960-000 - Fone: (016) 3341-7566

01 Pedagoga	Reforço escolar, auxílio atividades extra classe, atividades lúdicas e pedagógicas, projeto de leitura e escrita, cotação de histórias, aplicação método inteligência multifocal Dr. Augusto Cury, atividades na sala de informática.	30 horas Semanais	CLT
01 Artesã	Oficinas de artesanato e pintura; oficinas profissionalizantes e de geração de renda com as famílias e atendidos no serviço.	20 horas Semanais	Prestador Serviço
11 Educador Social (07 diurno/04 noturno)	Cuidados básicos com alimentação, higiene e proteção; Organização do ambiente (espaço físico e atividades adequadas ao grau de desenvolvimento de cada criança ou adolescente); Auxílio à criança e ao adolescente para lidar com sua história de vida, fortalecimento da auto-estima e construção da identidade; Organização de fotografias e registros individuais sobre o desenvolvimento de cada criança e/ou adolescente, de modo a preservar sua história de vida; Transporte e acompanhamento nos serviços de saúde, educação, profissionalização entre outros serviços requeridos no cotidiano. Construção afetiva de vínculos para que a criança ou adolescente se sinta protegido provocando sensação de aconchego, proteção e intimidade com os atendidos. Apoio na preparação da criança ou adolescente para o desligamento juntamente com equipe técnica do Serviço.	44 horas Semanais	CLT
04 Auxiliar de educador	Apoio às funções do educador; Cuidados com a moradia (organização e limpeza do ambiente e preparação dos alimentos, dentre outros).	44 horas Semanais	CLT

ME

Equipe Técnica	Psicóloga	OI Assistente Social e OI
CLT	<p>Projeto Crâneos Heliz - Atuando Chiste de Proteção à Infância e Juventude</p> <p>Rua Francisco Magris de Oliveira, 211 - Phantas - SP - 14940-000 - Fone: (016) 3341-7566</p> <p>CNPJ: 01.523.481/0001-00</p> <p>Elaboração, em conjunto com o/a</p> <p>30 horas</p> <p>Semanas</p> <p>coordenador (a) e demais colaboradores,</p> <p>do PPP de serviços. Accompanhamento</p> <p>passosocial dos usuários e suas</p> <p>especificas famílias, com visitas a</p> <p>reinforcemento familiar.</p> <p>Apóio na seleção dos educadores;</p> <p>Capacitação apoio e acompanhamento dos</p> <p>trabalhos desenvolvidos pelos educadores;</p> <p>Envolvimento, discussão e</p> <p>planejamento conjunto com outras ações</p> <p>da rede de atendimento e do SGD das</p> <p>intervenções necessárias ao</p> <p>acompanhamento das crianças e</p> <p>adolescentes e suas famílias. Organização</p> <p>das informações das crianças e</p> <p>adolescentes e respectivas famílias, na</p> <p>forma de formulário individual.</p> <p>Elaboração, encaminhamento a discussão</p> <p>com a autoridade judiciária e Ministério</p> <p>Público de relatórios semestrais sobre a</p> <p>situação de cada criança e adolescente</p> <p>spontânea</p> <p>I - Possibilidades de reintegração</p> <p>finalizar</p> <p>II - Necessidade de aplicação de</p> <p>novas medidas ou</p> <p>III - quanto esgotados os recursos de</p> <p>manutenção na família de origem, a</p> <p>necessidade de encaminhamento para</p> <p>adogado;</p> <p>Preparação da criança / adolescente</p> <p>para o desligamento. Mediagão, em</p> <p>processo de aproximação, formaciona</p> <p>particular com o educador de referência, do</p> <p>origem ou adotiva, quando for o caso.</p> <p>Elaboração PIA (Plano Individual</p> <p>de Aprendimento)</p>	



000019

00019



Projeto Criança Feliz - Associação Cristã de Proteção à Infância e Juventude

C.N.P.J (M.E) 02.481.654/0001-00

Rua Francisco Mateus de Oliveira 511 Paineiras I- Ibitinga/SP - 14940-000 - Fone: (016) 3341-7566

Equipe técnica	Elaboração, em conjunto com o/a coordenador (a) e demais colaboradores, do PPP de serviço; Acompanhamento psicossocial dos usuários e suas respectivas famílias, com vistas à reintegração familiar; Apoio na seleção dos educadores; Capacitação apoio e acompanhamento dos trabalhos desenvolvidos pelos educadores; Encaminhamento, discussão e planejamento conjunto com outros atores da rede de atendimento e do SGD das intervenções necessárias ao acompanhamento das crianças e adolescentes e suas famílias; Organização das informações das crianças e adolescentes e respectivas famílias, na forma de prontuário individual; Elaboração, encaminhamento e discussão com a autoridade judiciária e Ministério Público de relatórios semestrais sobre a situação de cada criança e adolescente apontando: I- possibilidades de reintegração familiar; II- necessidade de aplicação de novas medidas; ou, III- quando esgotados os recursos de manutenção na família de origem, a necessidade de encaminhamento para adoção; Preparação da criança / adolescente para o desligamento; Mediação, em parceria com o educador de referência, do processo de aproximação, fortalecimento ou construção do vínculo com a família de origem ou adotiva, quando for o caso. Elaboração PIA (Plano Individual de Atendimento)	30 horas Semanais	CLT
01 Assistente Social e 01 Psicóloga			



000020

Projeto Criança Feliz - Associação Cristã de Proteção à Infância e Juventude

C.N.P.J. (M.E) 02.481.654/0001-00

Rua Francisco Mateus de Oliveira 511 Fazenda I- Ibitinga/SP - 14940-000 - Fone: (016) 3341-7566

11. Cronograma de execução do projeto (especificar mês a mês as atividades desenvolvidas)

Piano de Trabalho Anual

Atividades/Mês

	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11
Acolhimento Institucional com atendimento 24 horas ininterruptas como atendimentos emergencial através do Conselho Tutelar ou através de Guia de Acolhimento emitidas Vara Infância e Juventude.	x	x	x x	x x	x	x	x	x	x	x	x
Oferecer um lar provisório com toda assistência necessária.											
Organização da rotina: Organizamos rotina em conjunto com educadores e usuários do Serviço, como forma de organização das ações, sempre levando em conta o público alvo podendo ser modificada a qualquer momento atendendo melhor interesse dos usuários. Acreditamos que organizar a rotina traz equilíbrio, acalma e dá segurança.	x	x	x x	x x	x	x	x	x	x	x	x
Atividades lúdicas e pedagógicas, buscando estimular processo de aprendizagem, o desenvolvimento das potencialidades, promovendo ações de incentivo a leitura e escrita, o faz-de-conta, ações de reingresso escolar, estimulando de acordo com faixa etária;	x	x	x x	x x	x	x	x	x	x	x	x
Aplicação método Augusto Cury Inteligência Multifocal Inteligência Multifocal aceitece semanalmente e auxilia na construção das relações intra e interpessoais saudáveis e como aprender a se relacionar consigo mesmo e com os outros, bem como a tolerância, o trabalho em equipe, a administração de conflitos e o carisma;	x	x	x	x x	x x	x	x	x	x	x	x
Encaminhamentos médico, odontológico, fonoaudiólogo e demais profissionais. (conforme demanda)	x	x	x	x x	x x	x	x	x	x	x	x
Rodas de conversa e atendimento psicológico individual ou grupo para orientação	x	x	x	x x	x x	x	x	x	x	x	x
Reuniões e encontros com a comunidade ocorrem semanalmente;	x	x	x	x x	x x	x	x	x	x	x	x



000020

Projeto Criança Feliz - Associação Cristã de Proteção à Infância e Juventude

C.N.P.J. (M.E) 02.481.654/0001-00

Rua Francisco Mateus de Oliveira 511 Paineiras I- Ibitinga/SP - 14940-000 - Fone: (016) 3341-7566

11. Cronograma de execução do projeto (especificar mês a mês as atividades desenvolvidas)

Plano de Trabalho Anual

Atividades/Mês	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11
Acolhimento Institucional com atendimento 24 horas ininterruptas como atendimento emergencial através do Conselho Tutelar ou através de Guia de Acolhimento emitidas Vara Infância e Juventude.	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Oferecer um lar provisório com toda assistência necessária.											
Organização da rotina: Organizamos rotina em conjunto com educadores e usuários dox Serviço, como forma de organização das ações, sempre levando em conta o público alvo podendo ser modificada a qualquer momento atendendo melhor interesse dos usuários. Acreditamos que organizar a rotina traz equilíbrio, acalma e dá segurança.	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Atividades lúdicas e pedagógicas, buscando estimular processo de aprendizagem, o x desenvolvimento das potencialidades, promovendo ações de incentivo a leitura e escrita, o faz-de-conta, ações de reingresso escolar, estimulando de acordo com faixa etária;	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Aplicação método Augusto Cury Inteligência Multifocal Inteligência Multifocal acontece semanalmente e auxilia na construção das relações intra e interpessoais saudáveis e como aprender a se relacionar consigo mesmo e com os outros, bem como a tolerância, o trabalho em equipe, a administração de conflitos e o carisma;	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Encaminhamentos médico, odontológico, fonoaudiólogo e demais profissionais. (conforme demanda)	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Rodas de conversa e atendimento psicológico individual ou grupo para orientação	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Reuniões e encontros com a comunidade. ocorrem semanalmente;	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x

000021



Projeto Criança Feliz - Associação Cristã de Proteção à Infância e Juventude

C.N.P.J. (M.E) 102.481.654/0001-00

Rua Francisco Mateus de Oliveira 511 Parque das Ibitinga/SP - 14940-000 - Fone: (016) 3341-7566

Comemorações em datas especiais (aniversário, dia das mães, pais, páscoa e festas final de ano)	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Projeto minha história: onde são registrados os momentos da vida da criança ou adolescente durante o período em que permanece no serviço de acolhimento, onde através de registro como fotos com amigos, datas comemorativas, principais acontecimentos, colagem de objetos, é contado a história de vida da criança ou adolescente;	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Realizamos atividades culturais de lazer e recreação, viagens e passeios visando a socialização das crianças e adolescentes;	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Semanalmente as famílias realizam visitas com objetivo de promover o fortalecimento de vínculos;	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Projeto cidadania e valores: Semanalmente o Projeto visa resgatar e salientar valores como: preservação meio ambiente, colaboração, regras de convivência, atenção, honestidade, preservação da casa e patrimônio público, conscientizando sobre a importância da educação para a cidadania, priorizando o aprendizado de valores e boas maneiras;	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Atividades culturais de lazer e recreação: Participação em atividades culturais de lazer e recreação, passeios em parques, chácaras e ranchos, apresentações musicais e teatrais visando socialização, interação e compreensão das regras;	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Atividades esportivas: como natação, futebol, vôlei gincanas, conforme aptidão de cada um dos atendidos.	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Oficinas de artesanato e pintura, visando diversificar as atividades e desenvolver as habilidades de cada.	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x

Ibitinga, 05 de dezembro de 2019.

Marcos Antônio Aruanda Lourenço
Presidente

Marcos A. A. Lourenço
Presidente
CPF: 549.973.728-20

000021



Projeto Criança Feliz - Associação Cristã de Proteção à Infância e Juventude

CNPJ (M.E) 92.481.654/0001-00

Rua Francisco Mateus de Oliveira 511 Paineiras I- Ibitinga/SP - 14940-000 - Fone: (016) 3341-7566

Comemorações em datas especiais (aniversário, dia das mães, pais, páscoa e festas final de ano)	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Projeto minha história: onde são registrados os momentos da vida da criança ou adolescente durante o período em que permanece no serviço de acolhimento, onde através de registro como fotos com amigos, datas comemorativas, principais acontecimentos, colagem de objetos, é contado a história de vida da criança ou adolescente;	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Realizamos atividades culturais de lazer e recreação, viagens e passeios visando a socialização das crianças e adolescentes;	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Semanalmente as famílias realizam visitas com objetivo de promover o fortalecimento de vínculos;	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Projeto cidadania e valores: Semanalmente, o Projeto visa resgatar e salientar valores como: preservação meio ambiente, colaboração, regras de convivência, atenção, honestidade, preservação da casa e patrimônio públicos, conscientizando sobre a importância da educação para a cidadania, priorizando o aprendizado de valores e boas maneiras;	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Atividades culturais de lazer e recreação: Participação em atividades culturais de lazer e recreação, passeios em parques, chácaras e ranchos, apresentações musicais e teatrais visando socialização, interação e compreensão das regras;	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Atividades esportivas: como natação, futebol, vôlei gincanas, conforme aptidão de cada um dos atendidos.	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Oficinas de artesanato e pintura, visando diversificar as atividades e desenvolver as habilidades de cada.	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x

Ibitinga, 05 de dezembro de 2019.

Marcos Antonio Arruda Lourenço
Presidente

Márcio A. A. Lourenço
Presidente
CPF: 549.973.728-20



ASSOCIAÇÃO SENHOR BOM JESUS - LAR SÃO VICENTE DE PAULO

Registro de Clube nº 214.157/01270-06/55 nº 1139
Delegação, subdelegação e delegado nº 864
Praça Gama Cerqueira, 430 - São Paulo - SP - 14940-070 - Itatinga/SP
Fone: (16) 3342-2509

600022

FICHA CADASTRO

I - IDENTIFICAÇÃO		EXERCÍCIO 2020	
01 - ENTIDADE: Associação Senhor Bom Jesus - Lar São Vicente de Paulo		02 - CNPJ: 49.274.996/0001-12	
03 - ENDEREÇO: Rua Gama Cerqueira, 430 Itatinga - SP			
04 - CEP: 14.940-070	05 - BAIRRO: Centro	06 - FONE: 16- 3342-2509	07 - FAX:
08 - SITE: www.associacaobomjesus.com.br		09 - EMAIL: osilioitinga@hotmail.com	
II - IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA ENTIDADE			
10 - NOME: Lérial Antônio de Moraes		11 - CPF: 085.428.558-09	
12 - RG: 11.353.896-0		13 - DATA DA POSSE: 01/01/2019	
14 - ENDEREÇO RESIDENCIAL: Rua José Césarólio, 756			
15 - BAIRRO: Centro	16 - FONE RESIDENCIAL: 16- 3341-2121	14 - CELULAR:	

Itatinga, 05 de dezembro de 2019.


Lérial Antônio de Moraes
Diretor Presidente



ASSOCIAÇÃO SENHOR BOM JESUS - LAR SÃO VICENTE DE PAULO

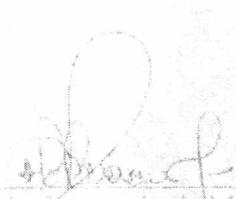
Residente no CNPJ: 49.274.996/0001-12
Do Poder, Poder Judical - Decreto 71.804
Rua Gama Cercineira, nº 330 Bairro: Ibitinga - SP
CEP: 14.940-070 - Ibitinga - SP
Fone: (16) 3342-2171

000022

FICHA CADASTRO

I - IDENTIFICAÇÃO		EXERCICIO 2020	
01 - ENTIDADE: Associação Senhor Bom Jesus - Lar São Vicente de Paulo		02 - CNPJ: 49.274.996/0001-12	
03 - ENDEREÇO: Rua Gama Cercineira, 330 Ibitinga - SP			
04 - CEP: 14.940-070	05 - BAIRRO: Centro	06 - FONE: 16- 3342-2509	07 - FAX:
08 - SITE: www.associacaobomjesus.com.br		09 - EMAIL: csiloibitinga@hotmail.com	
II - IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA ENTIDADE			
10 - NOME: Lorival Antonio de Moraes		11 - CPF: 085.428.558-09	
12 - RG: 11.353.896-0		13 - DATA DA POSSE: 01/01/2019	
14 - ENDEREÇO RESIDENCIAL: Rua José Custódio, 756			
15 - BAIRRO: Centro	16 - TELEFONE RESIDENCIAL: 16- 3341-2171	14 - CELULAR:	

Ibitinga, 05 de dezembro de 2019.


Lorival Antonio de Moraes
Diretor Presidente



ASSOCIAÇÃO SENHOR BOM JESUS - LAR SÃO VICENTE DE PAULO

Residência de idosos, Rua 2021, CEP 02370-000
D.E.N. 00023-0001-00
Rua Gama Cerqueira, nº 430 - Centro
CEP: 14940-170 - Bitinga/SP
Fone: (16) 342-2815
Site: www.associaoesenhorbomjesus.com.br

000023

PLANO DE TRABALHO

1 - DADOS CADASTRAIS

Órgão/Entidade PropONENTE	CNPJ									
Associação Senhor Bom Jesus - Lar São Vicente de Paulo										
Endereço										
Rua Gama Cerqueira, nº 430 - Centro										
Cidade	UF	CEP	DDD/ID	FAX	e-mail					
Ibitinga	SP	14940-070	16-342-2509		asiloibitinga@hotmail.com					
Conta Corrente	Banco		Agencia	Praça de Pagamento						
100762-9	033		0805-3	Ibitinga						
Nome do Responsável	CPF									
Lorival Antonio de Moraes	085.428.558-09									
CI/Orgão Expedidor	Cargo	Função								
11.353.896-0 SSP/SP	Dir. Presidente	Presidente								
Endereço	CEP									
Rua Jose Custodio, 756, Centro	14940-172									

2 - OUTROS PARTICIPES

Nome	CNPJ	F.A.
Nome do Responsável	Função	C.P.F.
CI/Orgão Expedidor	Cargo	Matricula
Endereço	Cidade	CEP

3 - DESCRIÇÃO DO PROJETO/OBJETO

Titulo do Projeto	Período de Execução	
Pagamento de notas fiscais referentes ao material de consumo e pagamento de Profissionais de Serviços na área de Psicologia, Farmácia, Terapia Ocupacional e Nutricionista, bem como seus encargos sociais.	Inicio	Termino
Identificação do Objeto		
Constitui o objeto o repasse de subvenção social com a finalidade de auxiliar o atendimento de despesas de custeio da entidade em relação ao pagamento de medicamentos, alimentação, produtos de higiene pessoal, fralda descartável, material de limpeza e profissional de Psicologia, Farmácia, Terapia Ocupacional e Nutricionista, bem como seus encargos sociais.		
Justificativa da Pronosticação		
Justifica-se a proposição dessa subvenção devido ao valor atual recebido por verba publica e recurso próprio não ser suficiente para manter os custos de despesa básica da instituição, dado ao fato do número de atendidos e aumento no valor dos medicamentos, sem alteração no valor dos demais repasses. Ainda justifica a necessidade dos profissionais das áreas de Psicologia, Farmácia, Terapia Ocupacional e Nutricionista, conforme exigido pela NOUTRIP/SUAS e Vigilância Sanitária local.		



ASSOCIAÇÃO SENHOR BOM JESUS - LAR SÃO VICENTE DE PAULO

Registado no Conselho Federal de Contabilidade - CFC nº 2179 - CEAS nº 139
Devidamente fiscalizada pelo Conselho Federal - Série 73.862
Rua Gema Cerqueira, nº 430, Centro, São Paulo - CEP: 14940-170 - Ibitinga/SP
Fone: (162) 3-42-2500
Site: www.asiloibitinga.com.br

000023

PLANO DE TRABALHO

1 - DADOS CADASTRAIS

Órgão/Entidade Proponente					CNPJ
Associação Senhor Bom Jesus - Lar São Vicente de Paulo					49.274.996/0001-12
Endereço					
Rua Gema Cerqueira, nº 430 - Centro					
Cidade	UF	CEP	DDD/Tel	FAX	e-mail
Ibitinga	SP	14940-070	16-3-42-2500		asiloibitinga@hotmail.com
Conta Corrente	Banco	Agência	Praça de Pagamento		
100762-9	033	9505-3	Ibitinga		
Nome do Responsável					CPF
Lorival Antonio de Moraes					085.428.558-09
CF/Órgão Expedidor	Cargo	Função			
11.353.896-0 SSP SP	Diretor Presidente	Presidente			
Endereço					CEP
Rua Jose Custodio, 256, Centro					14940-172

2 - OUTROS PARTICIPES

Nome	CNPJ	E.A
Nome do Responsável	Função	C.P.F.
CF/Órgão Expedidor	Cargo	Matrícula
Endereço	Cidade	CEP

3 - DESCRIÇÃO DO PROJETO/OBJETO

Titulo do Projeto	Período de Execução		
Pagamento de notas fiscais referentes ao material de consumo e pagamento de Professores de Serviços na área de Psicologia, Farmácia, Terapia Ocupacional e Nutricionista, bem como seus encargos sociais.	Inicio	Término	
Identificação do Objeto	61/01/2020		
Constitui o objeto o repasse de subvenção social com a finalidade de auxiliar o atendimento de despesas de custeio da entidade em relação ao pagamento de medicamentos, alimentação, produtos de higiene pessoal, fralda descartável, material de limpeza e profissional de Psicologia, Farmácia, Terapia Ocupacional e Nutricionista, bem como seus encargos sociais.	31/12/2020		
Justificativa da Proposição			
Justifica-se a proposta desta subvenção ovido ao valor atual recebido por verba publica e recurso próprio não ser suficiente para manter os custos de despesa básica da instituição, dado ao fato do número de atendidos e aumento no valor dos produtos sem alteração no valor dos demais repasses. Ainda justifica a necessidade dos profissionais das áreas de Psicologia, Farmácia, Terapia Ocupacional e Nutricionista, conforme exigido pela NBR/IN/MS/AS e Vigilância Sanitária local.			

ASSOCIAÇÃO SENHOR BOM JESUS - LAR SÃO VICENTE DE PAULO

000024
Rua 143, 73 - Centro - CEP 06300-000
Bragança Paulista - SP - CEP 14700-070
Fone: (16) 3342-2500
E-mail: asbomjesus@bol.com.br

4 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)

Meta	Etapa Fase	Especificação	Indicador Físico		Duração	
			Unidade	Quantidade	Ínicio	Término
1	Meses	Vagas para 40 idosos	1	12	01/01/2020	31/12/2020

5 - PLANO DE APLICAÇÃO (R\$ 1,00)

Natureza da Despesa Código	Especificação	Total	Concedentes		Proponente
3.1.90.11	Vencimentos				
3.1.90.13	Obrigações				
3.1.90.16	Despesas variáveis				
3.3.90.30	Consumo	R\$ 99.228,80	R\$ 52.034,99	R\$ 1.793,21	R\$ 42.000,00
3.3.90.36	Pessoa física				
3.3.90.39	Pessoa jurídica				
TOTAL GERAL		R\$ 1.138.784,00	R\$ 572.384,95	R\$ 21.519,00	R\$ 40.800,00
					R\$ 504.000,00

6 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$1,00)

CONCEDENTE

Meta	1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS	5º MÊS	6º MÊS
1	R\$ 3.400,00					

Meta	7º MÊS	8º MÊS	9º MÊS	10º MÊS	11º MÊS	12º MÊS
1	R\$ 3.400,00					

PROONENTE (CONTRAPARTIDA)

Meta	1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS	5º MÊS	6º MÊS
1	R\$ 38.900,00					

Meta	7º MÊS	8º MÊS	9º MÊS	10º MÊS	11º MÊS	12º MÊS
1	R\$ 38.900,00					

7 - PRESTAÇÃO DE CONTAS

Primeira prestação de contas: até o dia 31/12/2020

Segunda prestação de contas: até o dia 31/03/2020

Terceira prestação de contas: até o dia 31/10/2020

Prestação de contas Final: até o dia 31/01/2021



ASSOCIAÇÃO SENHOR DOS PASSOS - LAR SÃO VICENTE DE PAULO

000024

4 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)

Meta	Etapa Fase	Especificação	Indicador Físico		Duração	
			Unidade	Quantidade	Inicio	Término
1	Meses	Vagas para 40 idosos	1	12	01/01/2020	31/12/2020

5 - PLANO DE APLICAÇÃO (RS 100)

Natureza da Despesa	Total	Concedente	Proponente
Código	Especificação		
3.1.90.11	Vencimentos		
3.1.90.13	Obrigações		
3.1.90.16	Despesas		
3.3.90.30	variáveis	R\$ 99.234,00	R\$2.634,99
3.3.90.36	Consumo		R\$1.793,21
3.3.90.39	Pessoa física		R\$3.400,00
	Pessoa jurídica		
TOTAL GERAL		R\$ 1.138.704,00	R\$ 572.384,95
		R\$ 21.519,00	R\$ 40.800,00
			RS 504.000,00

6 - CRONOGRAMA DE DESEMPENHO (RSI:00)

CONCEDENTE

PROONENTE / CONTRAPARTIDA

Meta	7º MÊS	8º MÊS	9º MÊS	10º MÊS	11º MÊS	12º MÊS
	RS	RS	RS	RS	RS	RS
1	38.900,00	38.900,00	38.900,00	38.900,00	38.900,00	38.900,00

3 - PRESTAÇÕES MÍTICAS

Primeira prestação de contas: até o dia 20/03/2019
Segunda prestação de contas: até o dia 27/06/2019
Terceira prestação de contas: até o dia 11/09/2019
Prestação de contas Final: até o dia 21/12/2019



ASSOCIAÇÃO SENHOR BOAES JESUS - LAR SÃO VICENTE DE PAULO

Seção: 002, Cidade: Ibitinga, UF: SP - CEP: 14940-070 - CNPJ: 13.389.000/0001-38
Rua: Dom Bosco, nº: 100, Centro - CEP: 14940-070 - Ibitinga/SP
Fone: (12) 3222-5894 - E-mail: ibitinga@ibitinga.sp.gov.br

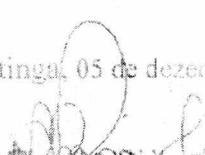
000025

8 - DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto a Prefeitura do Município de Ibitinga, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexiste qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos deste Poder, na forma deste plano de trabalho.

Pede Deferimento.

Ibitinga, 05 de dezembro de 2019


Lorival Antonio de Moraes
Diretor Presidente

9 - APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

9.1 - Comissão de Avaliação e Monitoramento: Aprovado Reprovado

Ibitinga, 12/12/2019 Assinatura: 

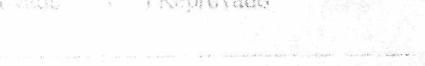
9.2 - Gestor: Aprovado Reprovado

Ibitinga, 12/12/2019 Assinatura: 

9.3 - Controle Integrado: Aprovada Reprovada

Ibitinga, 12/12/2019 Assinatura: 

9.4 - Chefe do Poder Executivo: Aprovado Reprovado

Ibitinga, 12/12/2019 Assinatura: 



ASSOCIAÇÃO SENHOR BOM JESUS - LAR SÃO VICENTE DE PAULO

000025

8 – DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto a Prefeitura do Município de Ibitinga, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexiste qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos deste Poder, na forma deste plano de trabalho.

Pede Deferimento

Ibitinga, 05 de dezembro de 2019

Loíival Antonio de Moraes
Diretor Presidente

9 – APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

9.1) - Comissão de Avaliação e Monitoramento: () Aprovado () Reprovado

192. *Asplenium*

9.2 - Gestor: () Aprovado () Reprovado

Assimilator

9.3 - Controle Internet () Aprovado () Reprovado

9.4 - Chefe do Poder Executivo: Aprovado Reprovado

ANSWER